

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI

FLORIANÓPOLIS, 26 DE JANEIRO DE 1976

NÚMERO 10.409

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria n. 0103/SEA, de 20 de janeiro de 1976

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a" do Decreto N/SEA-8-273/n. 27, publicado no "Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1973, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-003.431/75, resolve **CONCEDER APOSENTADORIA**, nos termos dos artigos 99, item III, 100, item I, letra "c" e 108, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o artigo 1º, item I, do Decreto GE-10.07.74/n. 781, a **VIDAL PEREIRA FILHO**, matrícula n. 013.886, no cargo de Porteiro, padrão PF-6, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Segurança e Informações, com os proventos de lei.

RELATÓRIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

SEA. 21-01-76/002

O Secretário de Estado da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto SEA - 23-11-71/n. 1.192, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados:

INDEFIRO:

N. de ordem — N. do processo — Interessado — Objeto

01 — 003844 — Arcelina Cardoso — Transf. de cargo.

02 — 002860 — Ilva Maria Baixo Fernandes — Exerc. como Prof.

03 — 003787 — Lenilda Alice Ouyriques Costa — Aproveitamento.

04 — 003259 — Maria de Lourdes G. Borges — Autorização p/freq. curso.

05 — 003641 — Arlindo Dionisio Silva — Pag. de gratificação.

06 — 003643 — Ernani Castro dos Santos — Pag. de gratificação.

07 — 027802 — Maria Hostin Ramos — Reaj. de aposentadoria.

08 — 003875 — Rinalda Eghert — Acesso.

09 — 003336 — Themis de Souza Fernandes — Ret. do ato de ingresso.

10 — 003866 — José Fernandes Arend e Arno Melo Schliching — Gratificação.

11 — 028043 — José Vitor de Amorim — Agregação.

12 — 003078 — Maria Thusnelda B. Sebold — Acesso.

13 — 002362 — Maria de Lourdes Cardoso — Inclusão de aulas.

14 — 004109 — Helena Piccoli Ratti — Anulação de ato de reaptação.

15 — 020227 — Maria de Lourdes May — Efetividade.

16 — 003954 — Leticia Márcia Palumbo — Retificação de ato.

17 — 001671 — Elisa Baldin Feltrin — Elevação de avanços trienais.

18 — 003755 — Edith de Aguiar Pereira — Acesso.

19 — 003815 — Raul Imhof — Agregação.

20 — 003114 — Catharina L. Schmitt — Agregação.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 21 de janeiro de 1976.

Newton Fernandes Brüggemann — Chefe de Gabinete.

(70)

SEA — 21-01-76/003

O Coordenador do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 020/73,

publicada no D. O. E., de 27-02-73, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados:

DEFIRO:

N. de ordem — N. do processo — Interessado — Objeto

01 — 003961 — Antonio Cruz Soares — Averbação.

02 — 003931 — Vicenta Paulina B. Pazda — Averbação.

03 — 003955 — Jael Pio de Souza — Averbação.

04 — 002371 — José Alcido Pfeifer — Averbação.

05 — 003963 — José Luz — Averbação.

06 — 004246 — José Elias Garcia — Averbação.

07 — 003589 — Camilo Vetori — Averbação.

08 — 013849 — Leondina Soares — Averbação.

09 — 003609 — Arcangelo Ricio-ti Vettori — Averbação.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 21 de janeiro de 1976.

Valdivia Pereira Mafra — Diretor de Administração.

(271)

Rescisão de contrato de locação de serviços — Lei n. 2172/59

Processo n. 4384/76. Contratante: Governo do Estado.

Contratado: José Carlos Rosa.

Função: Assistente Técnico de Mecanização.

Repartição: Coordenação do Tesouro.

Data dos efeitos da rescisão: 01.01.1976.

Representante do Estado no ato: Sebastião da Silva Porto.

Secretaria da Administração, em 21 de janeiro de 1976.

Contrato de locação de serviços — Lei n. 217/59

Processo n. 001682/75.

Contratante: Governo do Estado.

Contratado: Tania Marciano Paes.

Função: Aux. de Serviços Médicos.

Repartição: Centro de Saúde de Lages.

Vigência: 01.07.1975.

Valor: Cr\$ 524,00.

Verba: 1112.

Autorizado: 04.12.75.

Representante do Estado no ato: Sebastião da Silva Porto.

Secretaria da Administração, em 21 de janeiro de 1976.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL — RESUMO

N. do contrato: SEF/001/76

Data: 12.01.76

Locador: Miguel de Souza

Locatário: Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado

Objeto: Imóvel sito à Praça Nicolau Kretzer n. 200 — Angelina

Prazo: Dois (2) anos — 01.01.75 à 31.12.76

Usuário: Exatoria Estadual

Dotação: Verba 1423

Valor mensal: Cr\$ 100,00

Aprovado pela Portaria n. CMS 005/76-SEA

Mário J. C. Rila — Coordenador em exercício.

(1097)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL — RESUMO

N. do contrato: SES/001/76.

Data: 16-01-76.

Locador: Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina

Locatário: Secretaria da Saúde — Depto. Autônomo de Saúde Pública (DASP)

Objeto: Imóvel sito à rua Felipe Schmidt n. 117 — Florianópolis.

Prazo: Hum ano — 02-01-76 à 31-12-76.

Usuário: Setores Administrativos do DASP.

Dotação: Verba — item 1414.

Valor mensal — Cr\$31.147,20.

Aprovado pela Portaria n. CMS 007-76 — SEA.

Coordenação do Sistema de Material — SEA.

Mário Rila — Coordenador em Exercício.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPESC.

Instrução de serviço P.N. 003-76-12-01-76

O presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, alínea c, da lei n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, com as modificações da Lei n. 4.828, de 16 de janeiro de 1973, RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço p-n. 105-73, de 17 de setembro de 1973, a qual concedeu ao funcionário **NILTON CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Servente IP-4, a gratificação referente ao Horário Industrial.

2. Esta Instrução entra em vi-

gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Flo-

rianópolis, 12 de janeiro de 1976.
João Paulo Rodrigues, presidente.
(7250)

Estrada Municipal e oeste: Manoel Onório dos Santos.

Município de Monte Castelo

04 — Antonio Lopes — requer: 6.363,00 m2, lugar: Estrada Nova, confrontações — norte, sul e leste: Comercial Schedeck e oeste: Estrada Municipal.

Município de Porto União

05 — José Doopiat — requer: 247.000,00 m2, lugar: Col. Antonio Cândido, confrontações — norte: Valdemiro Demênia, sul e leste: requerente e oeste: Augusto Gardin.

Município de São José do Cer- rito

06 — Agenor de Souza Medeiros — requer: 118.400,53 m2, lugar: Faxinal dos Mendes, confrontações — norte: Domingos Dias do Prado, sul: Laudenor L. da Silva, leste: Leopoldo de S. Medeiros e oeste: Maria Inácio Ribeiro.

Município de Major Vieira

07 — Antonio Maron Becil — requer: 462.513,00 m2, lugar: Rio Vermelho, confrontações — norte: Cezário Belinski, sul: requerente, leste: devoluto e oeste: Damião Belinski.

08 — Miguel Maron Becil — requer: 96.800,00 m2, lugar: Rio Claro, confrontações: norte: requerente, sul: idem e Antonio P. Filho, leste, requerente e oeste: Antonio M. Becil e Antonio P. Filho.

09 — Domingos Alves de Lima — requer: 137.950,00 m2, lugar: Toldo de Cima, confrontações — norte: Sebastião G. Costa, sul: devoluto, leste: idem, e oeste: Marcelino Chaves.

10 — Sebastião Grein Costa — requer: 363.000,00 m2, lugar: Toldo de Cima, confrontações — norte: terras do Estado: sul: idem, leste: requerente e oeste: Sebastião B. Corrêa.

11 — Antonio Maron Becil — requer: 826.762.000,00 m2 lugar: Rio Vermelho, confrontações — norte: terras do Estado, sul: requerente, leste: terras do Estado e oeste: idem.

Município de Canoinhas

12 — Ione Ciriaco de Souza: requer: 687.350,00 m2, lugar: Serra do Lucindo, confrontações — norte: Aristiliano Leite, sul: Abrão Mussi S. A., leste: requerente e oeste: Jovino Ribeiro.

13 — Ione Ciriaco de Souza — requer: 725.438,00 m2, lugar: Serra do Lucindo, confrontações — norte: Aristiliano Leite, sul: Abrão Mussi S. A., leste: João de D. Bueno e oeste: requerente.

14 — Toru Matuzawa — requer: 51.675,00 m2, lugar: Santa Rosa, confrontações — norte: José N. Schpanski, sul: Eduardo Gudas, leste: Estrada Municipal e oeste: Lauro Erzinger.

15 — Juvino Ribeiro da Silva — requer: 620.300,00 m2, lugar: Serra do Lucindo, confrontações — norte: Aristiliano Leite, sul: Abrão Mussi e Rio Barra Mansa, leste: requerente e oeste: P.C.C.

16 — Juvino Ribeiro da Silva — requer: 624.830,00 m2, lugar: Serra do Lucindo, confrontações — norte: Leodor Castro, sul: Abrão Mussi S. A., leste: Leodor Castro e oeste: requerente.

17 — Miguel Suchara — requer: 455.000,00 m2, lugar: Represa, confrontações — norte: Irmãos Zugman, sul: Ind. de Madeiras Mafra S. A., leste: RIGESA e oeste: Vitor Simões de Lourena.

Município de Santa Cecília

18 — João Jungles de Lima — requer: 525.171,00 m2, lugar: Campina do Tamanduá, confrontações — norte, sul, leste e oeste: Agro Florestal Olsen S. A.

19 — Nereu dos Santos — requer: 677.6000,00 m2, lugar: Burtli, confrontações — norte: Agro Florestal Olsen S. A., sul: Indústrias de Madeiras Zanilo S. A., leste: idem e oeste: Agro Florestal Olsen S. A.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias para publicação no "Diário Oficial" do Estado, e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC, em 8 de janeiro de 1976.
B. Therézio de Carvalho Netto, Presidente do IRASC.
(289)

Edital n. 05/76 — Prazo de 60 dias

O presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, e, para quem interessar possa, que as petições requerendô terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo de sessenta dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do título definitivo.

1 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 675.568,49 m2, lugar: Cerro Azul, confrontações — norte, Ind. e Com. Luiz Olsen S. A., sul: Paulo Ruckl, leste e oeste: Ind. e Com. Luiz Olsen S. A.

Município de Itaipópolis

2 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 120.406,00 m2, lugar: Butiá, confrontações — norte, sul, leste e oeste: terras da requerente.

3 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 228.623,20 m2, confrontações — norte: Tobias Cardoso, sul: Emília Schneider e Rio Antinha, leste: Família Zeczkowski e oeste: Pedro Lima — lugar Butiá.

4 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 46.386,95 m2, lugar: Rio da Areia do Meio, confrontações — norte: José Lourenço, sul: Gumerindo Cardoso, leste: Jordão Padiá e oeste: Gumerindo Cardoso.

5 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 125.501,71 m2, lugar: Rio da Areia de Cima, confrontações — norte: Augusto Lourenço Gomes, sul: Ari Aisch e Alberto de Lins, leste: João de Lins e oeste: Alfredo Fernandes Luiz.

6 — Modo Battistella Reflorestamento S. A. — requer: 224.611,60m2, lugar: Linha Wotroba — confrontações — norte: requerente sul: idem, leste: José Andruchechem e oeste: Evaldo Schreder.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias, para publicar no Diário Oficial do Estado na forma do costume e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC, em 20 de janeiro de 1976.
B. Therézio de Carvalho Netto, Presidente do IRASC.
(290)

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA — IRASC

Ata da sessão extraordinária de 20-01-1976

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, na sala das sessões do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, sito no andar térreo do Edifício da Diretorias, nesta cidade de Florianópolis, sede e fóro da Autarquia, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Administrativo do IRASC, presentes os srs. dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto, presidente, Antônio Apóstolo — Secretário Geral e Baldicero Filomeno — Conselheiro, Div. de Processos, com a ordem do dia: Exame e aprovação do Balanço Administrativo e Financeiro do Exercício de 1975. Aberta a sessão pelo sr. presidente, depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi por este apresentado aos seus pares o balanço das atividades administrativa e financeira do exercício recém-findo, demonstrando o sr. presidente, ter sido um ano relativamente calmo, com as finanças devidamente equilibradas, sem qualquer saldo devedor, antes porem positivo, como demonstra o balanço ora em exame pelos srs. Conselheiros, assessorados pelos srs. Osni Antônio Machado e Vera Lúcia da Silveira, Técnica em Contabilidade, e partes integrantes do sistema contábil da Autarquia. Aproveitou o sr. presidente a oportunidade, para com assentimento do Colegiado, apresentar as suas congratulações ao exmo. sr. dr. Antônio Carlos Konder Rels, DD. Governador do Estado e dr. Victor Fontana, DD. Secretário da Agricultura, com atenções dispensadas a Autarquia, quando do interesse da administração pública. Com a palavra pela ordem, os srs. Antônio Apóstolo e Baldicero Filomeno, de pronto deferiram a feliz iniciativa do sr. presidente, em fazer constar da ata, os agradecimentos do Conselho a SS. Excias, o Senhor Governador e Secretário da Agricultura. Em seguida o sr. Baldicero Filomeno, requereu ao sr. presidente, no que foi atendido, que se susstasse a sessão pelo espaço de 45 minutos, para poder se inteirar dos números que compõem o balanço financeiro poliditando alguns esclarecimentos ao sr. Osni Antônio Machado que prontamente o satisfêz, ficando em condições de votar no momento oportuno, fazendo ressaltar a perfeição do trabalho apresentado em curto prazo, ora em exame pelos srs. Conselheiros. O sr. Antônio Apóstolo, congratulou-se com o sr. presidente, pela maneira correta como dirigiu os destinos do órgão, fazendo sentir os seus agradecimentos, de modo geral, a todos os funcionários que compõem o

Quadro da Autarquia, como particula da feliz gestão do ano p. findo, dispensando exame do balanço, por ter assistido com minúncia, todos os detalhes da Contabilidade, quando arguida pelo colega Baldicero Filomeno e ainda inteirado pela brihante explanação do sr. presidente, que demonstrou profundo conhecimento do assunto. Posto a votos, foi o balanço aprovado por unanimidade, bem como todas as sugestões apresentadas, recomendando-se que após a lavratura da ata, se fizesse extrair cópias para publicação no "Diário Oficial", do Estado e integrar o dossiê concernente ao balanço em si, a ser encaminhado a Contadoria Geral do Estado. E, nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, da qual eu, Maria Martins de Andrade, designada para lavrar a ata, o fiz bem e fielmente, quando-se por linda a presente, da qual será extraída cópia, para publicar no "Diário Oficial" do Estado, na forma do costume. Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de janeiro de 1976. (Ass.) B. Therézio de Carvalho Netto, presidente, Antônio Apóstolo, secretário geral, Baldicero Filomeno, Conselheiro, Div. Processos e Maria Martins de Andrade, secretária designada.
(7263)

Edital n. 04/76 — Prazo: 60 dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo de 60 dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para expedição do título definitivo.

Município de Papanduva

01 — Albaro Dias de Moraes — requer: 1.521.250,00 m2, lugar: Queimados, confrontações — norte: Valdemiro Bosse, sul: requerente, leste: Valdemiro Bosse e oeste: requerente.

Município de Florianópolis

02 — Paulo Roberto Leifer Nunes — requer: 1.513,00 m2, lugar: Barra da Lagôa, confrontações — norte: Isolete Fonseca Schneider, sul: Estrada Municipal, leste: Valtor Bernardino e oeste: Amilton Pereira.

Município de Gov. Celso Ramos

03 — Infrisa Ind. de Pescado e Frigorífico S. A. — requer: 59.650,00 m2, lugar: Sede, confrontações — norte: devoluto, sul: Manoel Onório dos Santos, leste:

EDUCAÇÃO

Portaria P-N. 5.649 — SEE, de 30 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **REMOVER POR PERMUTA** de acordo com o artigo 47, da Lei n. 2.293, de 27.02.50, combinado com o artigo 68, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LUCIA TARCILA SANTANA, (matrícula n. 48.405), lotada na Escola Básica Gama Rosa, 01.12.035, município de São José para a Escola Isolada Boa Parada, 01.12.007, município de São José, e desta para aquela MARIA LAUZA SANTANA, (matrícula n. 25.372), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P-N. 5.650 — SEE, de 30 de dezembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 64, § 2º, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARGRITH TILLY ERZINGER (matr. n. 19.460), lotada na Escola Isolada Estrada do Oeste, 05.03.052, município de Joinville, para a Escola Básica Olavo Bilac, 05.03.057, município de Joinville.

Portaria P-N. 0.001 — SEE, de 8 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **CONSIDERAR DESIGNAR** de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, RODOLFO PEDRO FELISSINO (matrícula n. 36.602), para em substituição responder pelo expediente da 02-06 Coordenadoria Local de Educação, padrão PF-17, com sede no município de Armação, no período de 22.07.74 a 22.08.74, face o impedimento do titular EVARISTO NASCIMENTO (matrícula n. 021.354), que se encontrava respondendo pela Divisão Administrativa da 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão.

Portaria P-N. 0.002 — SEE, de 8 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **DESIGNAR** de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ILZA FILOMENA RIBEIRO (matrícula n. 37.110), lotada na Escola Básica Arcipreste Paiva, 07.09.030, do município de Curitiba, para em substituição responder pelo expediente da Secretaria do Colégio Secundário Casimiro de Abreu, 07.09.001, do município de Curitiba, padrão CC-9, no período de 20.09.75 a 20.01.76, face o impedimento da titular LEONILDA

BILCK, que se encontra em Licença de Gestação.

Portaria P-N. 0.003 — SEE, de 8 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **COLOCAR A DISPOSICÃO** da 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Florianópolis, de acordo com o artigo 49, letra b, da Lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Diretor, padrão PF-8, ANA MARIA LUZ RAIMUNDO, (matrícula n. 34.843), atualmente em exercício na Escola Básica Edith Gamá Ramos, 01.03.010, município de Florianópolis.

Portaria P-N. 0.014 — SEE, de 13 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N-SEA — 08.02.73 n. 27, resolve **DESIGNAR** de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, EDITE SCHRAMM, (matrícula n. 32.819), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Germano Timm, 05.01.013, município de Joinville, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, na 05.03. Coordenadoria Local de Educação, com sede em Joinville, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 1976, face o impedimento do titular OLAVO QUANDT, que se encontra respondendo pela Divisão Técnica da 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, por tempo indeterminado.

Portaria P-N. 0.015 — SEE, de 13 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, do Decreto N-SEA — 08.02.73 n. 27 resolve **DISPENSAR** da função de responsável pelo expediente de 05.03 Coordenadoria Local de Educação, com sede em Joinville, NEUSA SUSKO, (matrícula n. 19.524), com efeitos a contar de 12 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 0.016 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 64, § 2º, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LEONIA DEMONTI TRAINOTTI, (matrícula n. 28.829), da Escola Isolada de São Valentim, 01.15.076, do município de Nova Trento, para as Escolas Reunidas Professora Inês da Silva Lobão, 01.15.069, do município de Nova Trento.

Portaria P-N. 0.017 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela

Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 64, item I, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ORDALIA TEREZINHA DA ROCHA (matrícula n. 118.494), lotada nas Escolas Reunidas Km 40, 12.02.005, município de Descanso, para a Escola Básica Professor Cândido Abdou Goulart, 12.05.055, município de Palma Sola.

Portaria P-N. 0.018 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25 de 26.03.73, resolve **DESIGNAR** para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Osvaldo Aranha, 05.01.014, município de Joinville, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE — 16.07.70-9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SELMA CALDEIRA DOS SANTOS (matr. 53.295), lotada no mesmo estabelecimento de ensino, a contar de 06 de agosto de 1975.

Portaria P-N. 0.019 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25 de 26.03.73, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função de Orientadora das Atividades Complementares da Escola Básica Germano Timm, 05.01.013, município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, AIMARA ZUROSKI DE OLIVEIRA, (matr. 49.358), a contar de 06 de agosto de 1975.

Portaria P-N. 0.020 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **CONSIDERAR DESIGNADA** de acordo com o artigo 86, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DULCE SILVA SANTAR (matrícula n. 38.301), para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Dom Pio de Freitas, 05.02.011, do município de Joinville, com os direitos e vantagens do cargo em Comissão de Secretário de Escola Básica, padrão CC-9, no período de 17.12.74 a 10.06.75.

Portaria P-N. 0.021 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **CONSIDERAR DESIGNADA** de acordo com o artigo 83 § 4º, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA SCHIRLEY MORAIS (matrícula n. 21.211), para em substituição responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Gustavo Richard, 09.09.046, do município de Campos Novos, padrão CC-7, no período de 04.12.75 a 23.12.75, face o impedimento da titular MARIA EVANIR BAGGIO, que se encontrava em Licença para tratamento de saúde.

Portaria P-N. 0.031 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da

competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Sede Menegazzo, 12.07.010, município de Guaraciaba, a ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, MARIA AURORA F. LAZZAROTTO (matr. 28.246), a contar de 03 de março de 1975.

Portaria P-N. 0.032 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Cândido Rocha, 12.07.017, município de Guaraciaba, a ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, PF-2, BRUNO CANISIO SCHNEIDER (matr. 58.072), atualmente à disposição da Campanha Nacional da Alimentação Escolar, de Guaraciaba, a contar de 03 de março de 1975.

Portaria P-N. 0.033 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função de Orientadora das Atividades Complementares da Escola Básica Germano Timm, 05.01.013, município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, INDIANA LANTMANN REZENDE, (matr. 19.418), a contar de 20 de dezembro de 1975.

Portaria P-N. 0.034 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria P-n. 1.787, de 29.04.75, que convocou TANIA MARIA SILVESTRI (matr. 83.549), para como substituta reger classe na Escola Isolada Rio Caete, 07.11.023, município de Alfredo Wagner, a contar de 01 de novembro de 1975.

Portaria P-N. 0.035 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26.03.73, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria P-n. 3.308, de 07.07.75, que convocou LADI DE SOUZA MENNING (matr. 58.149), para como substituta reger classe na Escola Básica Valentin G. Ribeiro, 08.05.063, município de Monte Castelo, a contar de 31 de outubro de 1975.

Portaria P-N. 0.036 — SEE, de 14 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-143, de 29.08.75, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria P-n. 4.429, de 08.09.75, que Removeu a Pedido a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, ANGELINA STRADA MORETTELLI (matrícula n. 12.361), lotada na Escola Básica José Marcolino Eckert, 11.06.061, município de Pinhalzinho, para a Escola Básica Joaquim Nabuco, 11.09.142, município de Xanxerê

BALANÇO FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1975

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	01	02	03	TÍTULOS	01	02	03
2.11	RECEITA ORÇAMENTÁRIA			2.12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
	RECEITA CORRENTE			2.12.01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA C/DOTAÇÕES FIXAS		
	Recita Tributária				Assembleia Legislativa		
	Recita Patrimonial				Tribunal de Contas		
	Recita Industrial				Poder Judiciário		
	Transferências Correntes				Gabinete Civil do Governo do Estado		
	Recitas Diversas				Gabinete do Vice Governador		
	1.321.716.812,70				Ministério Público		
	1.169.271,24				Secretaria da Agricultura		
	4.375,00				Secretaria da Administração		
	81.463.454,26				Secretaria do Desenvolvimento Econômico		
	42.742.394,51				Secretaria da Educação		
	1.447.066.507,71				Secretaria da Fazenda		
	1.447.066.507,71				Secretaria do Governo		
	RECEITAS DE CAPITAL				Secretaria do Interior e Justiça		
	Operações de Crédito				Secretaria da Saúde		
	235.929.429,66				Secretaria dos Serviços Públicos		
	Alienação de Bens Móveis e Imóveis				Secretaria dos Serviços Sociais		
	2.630.830,68				Secretaria do Ceste		
	148.056.503,42				Secretaria dos Transportes e Obras		
	384.616.763,76				Procuradoria Geral da Fazenda /Tribunal Contas..		
	1.831.683.271,47				1.706.804.980,03		
	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			2.12.02	DESPESA POR CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS		
2.13	Responsáveis				Secretaria da Fazenda		
2.13.01	Exatores Responsáveis c/Exercício Corrente				130.000,00		
2.13.02	Exatores Responsáveis c/Exercício Anterior				21.496,50		
2.13.03	Diversos Responsáveis				272.195,17		
	9.687.474,69				423.691,67		
	283.598,10						
	3.569.452,56						
	13.540.465,35						
2.18	DEPÓSITOS ESPECIAIS DO ESTADO						
2.19	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS						
2.25	BANCOS C/SUPLEMENTOS						
2.10	CONSIGNATÍCIOS						
2.21	BANCOS C/ANTICIPIAÇÃO DA RECEITA						
2.26	RESCALDOS DEPARTEAMENTOS DO TESOUREIRO NACIONAL						
2.08	EXATORIAS						
2.08.03	Exatorias c/Saldos a Regularizar						
2.09	SUPLEMENTOS						
2.09.05	Polícia Militar						
	141.699,16				659.426.853,35		
2.01	MOVIMENTO DA TESOUREARIA			2.13	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
2.01.01	TESOURARIA GERAL DO ESTADO				RESPONSÁVEIS		
	Valores Disponíveis				Exatores Responsáveis c/Exercício Corrente		
	6.006.000,00				10.257.347,23		
	Valores Vinculados a Depósitos				74.976,74		
	79.438.434,24				10.355.868,47		
	85.424.434,24				3.244,50		
2.01.02	CAIXA EXATORIAS C/SALDOS				Diversos Responsáveis		
					1.412.315,88		
2.02	BANCOS E CORRESPONDENTES				282.153.200,52		
2.02.01	BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEPÓSITOS DISPONÍVEIS..						
2.02.02	BANCOS E CORRESPONDENTES C/GOV. EST. AUX. FEDERAIS...						
2.02.03	BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEP. ESPECIAIS DIVERSOS.						
2.02.04	BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEP. DIVERSAS ORIGENS...						
2.02.05	BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEPÓSITOS DIVERSOS						
2.02.06	BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEP. DIVERSOS TESOUREO..						
	59.411.040,96				2.20		
	591.562,22				RESTOS A PAGAR		
	--				RESTOS A PAGAR DE 1970		
	9.464.387,36				--		
	--				28.289,10		
	--				199.679,03		
	--				356.238,14		
	--				20.226.948,85		
	42.466.920,54				19.642.742,58		
	134.891.424,78				2.08		
	2.08.03				EXATORIAS		
					Exatorias c/Saldos a Regularizar		
					--		
					2.09		
					SUPLEMENTOS		
					Exatorias		
					249.276,04		
					Poder Judiciário		
					1.106.359,06		
					Assembleia Legislativa		
					672.024,07		
					Tribunal de Contas		
					674.044,97		
					Polícia Militar		
					--		
					2.701.684,14		
					136.000.000,00		
					30.042.897,32		
					482.872.915,18		
					2.21		
					BANCOS C/ANTICIPIAÇÃO DA RECEITA		
					Saldo para o mês de Novembro		
					2.10		
					CONSIGNATÍCIOS		
					Movimento da Tesouraria		
					2.01		
					TESOURARIA GERAL DO ESTADO		
					Valores Disponíveis		
					6.006.000,00		
					Valores Vinculados a Depósitos		
					166.910.370,01		
					172.916.370,01		
					2.02		
					BANCOS E CORRESPONDENTES		
					BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEPÓSITOS DISPONÍVEIS..		
					255.157.616,34		
					BANCOS E CORRESPONDENTES C/GOV. EST. AUX. FEDERAIS...		
					1.775.447,34		
					BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEP. ESPECIAIS DIVERSOS.		
					--		
					BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEP. DIVERSAS ORIGENS...		
					50.929,03		
					BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEPÓSITOS DIVERSOS		
					--		
					BANCOS E CORRESPONDENTES C/DEP. DIVERSOS TESOUREO..		
					256.983.992,71		
					2.620.001.549,60		

Alfredo Russi
Contador Geral do Estado
CPF-00176809
CRP-008770189

CONTADORIA GERAL DO ESTADO EM 12 DE Janeiro DE 1976

Alfredo Russi
Contador Geral do Estado
CPF-00176809
CRP-008770189

Antônio Luz
Diretor de Divisão
CPF-00176809
CRP-7298 SC

FAZENDA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Contrato de locação de um imóvel, constituído por um prédio de um andar, sito à Avenida Ivo Silveira em Capoeiras — Florianópolis, que entre si fazem o senhor Nilgeo de Jesus Andrade, como locador, e o Estado de Santa Catarina, através da Secretária da Fazenda, como locatário na forma que segue:

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 1976 (mil, novecentos e setenta e seis), compareceram o sr. Nilgeo de Jesus Andrade, CPF, n. 007763279, brasileiro, residente à rua Visconde de Ouro Preto, 37, Florianópolis, na qualidade de proprietário, adiante denominado simplesmente como locador, e, de outro, o Estado de Santa Catarina, através da Secretária da Fazenda, representada neste ato pelo Diretor do Departamento Central de Compras, sr. Carlos Goes Bessa, adiante denominado simplesmente como locatário para firmar o presente Contrato de Locação, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo:

CLAUSULA — I Objeto

O presente contrato tem por objetivo a locação de um imóvel com área de 800 m², situado à Avenida Ivo Silveira, em Capoeiras — Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

CLAUSULA — II Destinação

O imóvel destina-se ao funcionamento do Departamento Central de Compras (depósito).

CLAUSULA — III Prazo

O presente contrato vigorará a contar de 01 de janeiro de 1976 a 31 de dezembro de 1976.

CLAUSULA — IV Dotação orçamentária

A despesa decorrente da execução do presente contrato, correrá à conta da verba 1.414, do Orçamento do Departamento Central de Compras.

CLAUSULA — V Valor

O locatário obriga-se a pagar mensalmente, através do Departamento Central de Compras, ao Locador até o dia 5 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais. Os reajustes serão efetuados na forma disciplinada pelo Decreto n. 75.704, de 8-5-75.

CLAUSULA — VI Validade

O presente contrato somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos, após sua aprovação pela Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, de acordo com o Decreto n. SEA — 18-05-73/297, registro no Tribunal de Contas do Estado e publicado no Diário Oficial do Estado.

CLAUSULA — VII Rescisão de contrato

O locatário reserva-se o direito de no interesse de seus serviços, rescindir este contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias). No caso de transferência do referido imóvel a terceiros, o locador deverá responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato. O presente contrato deverá ser rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas que derem causa às partes contratantes.

CLAUSULA — VIII Obrigações

O locatário, findo o prazo contratual, obriga-se a devolver em perfeito estado de conservação e limpeza o imóvel, não sendo permitido a ele, sublocar, total ou parcialmente, ficando também impedido de introduzir modificações, ou transformações no imóvel, sem prévia autorização do locador.

CLAUSULA IX Taxas e impostos

Correrá à conta do locador todas as taxas e impostos que por força de lei incidirem sobre o imóvel, objeto do presente contrato. O recolhimento da Taxa de Serviços Gerais, de acordo com a lei n. 4.703, de 31-12-71, que dispõe sobre as taxas de Serviços Gerais, na importância de Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros), deverá ser efetuado pelo locador até quando do recebimento do aluguel do primeiro mês.

CLAUSULA — X Publicação

Correrá por conta do locador a despesa com a publicação do presente contrato.

CLAUSULA — XI Fôro

Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o Fôro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme o presente Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinam as partes nomeadas juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral.

Nilgeo de Jesus Andrade

Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis).
(1202)

Contrato de Compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina através do Departamento Central de Compras e a firma Madeira & Cia. Ltda.

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante o Estado de Santa Catarina pelo Departamento Central de Compras no presente contrato representado pelo seu Diretor Geral Carlos Goes Bessa e de outro como segundo contratante vendedor a firma Madeira & Cia. Ltda., tendo em vista o processo TP/1.467, a conta do Fundo Rotativo, contratam reciprocamente o seguinte:

1 O segundo contratante se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras a(s) seguinte(s) mercadoria(s):

Banha, 1a. qualidade, pcte. 1 quilo — 1.000 — 6,48 — quilo

Carne verde, de boi, s/osso, 1a. qualidade — 18.000 — 15,64 — quilo

Feijão preto, 1a. qualidade — 7.500 — 2,49 — quilo

Farinha de mandioca de 1a. qualidade — 4.500 — 2,69 — quilo

Geléia em copos de 400 grs., 1a. qualidade — 200 — 3,85 — copo

Manteiga em pacote de 200 grs., 1a. qualidade — 300 — 4,48 — pcte.

Macarrão c/ovos, Espaguete, pcte. 1 quilo — 4.500 — 3,75 — quilo

Mussel de frutas — 300 — 3,18 — quilo

Molho de pimenta em vidro, Buetti, 1a. — 600 — 1,89 — vidro

Mel de abelha, copos de 400 gramas — 90 — 4,85 — copo

Ovos de galinha, vermelho, 1a. qualidade — 180 — 5,30 — dúzia

Salsicha tipo Viena, lata de 500 gramas — 120 — 3,20 — lata

Toucinho de 1a. qualidade, salgado — 200 — 6,95 — quilo

2. O preço da(s) mercadoria(s) será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 31 de março de 1976.

3. A entrega da(s) mercadoria(s) será parcelada durante o período de 01 de janeiro à 31 de março de 1976, na Polícia Militar do Estado ou locais de origem dos respectivos pedidos.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 343.021,50 (trezentos e quarenta e três mil, vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de, no futuro transacionar com o Estado.

6. As partes contratantes elegem o Fôro da Comarca de Florianópolis, para nele correr o processo judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo qualquer outro Fôro mesmo que privilegiado.

7. Este contrato só terá validade após publicado no Diário Oficial do Estado e registro no Egrégio Tribunal de Contas.

E por estarem de acordo assinam os contratantes juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, em 30 de dezembro de 1975.

Carlos Goes Bessa, diretor geral. Assinatura ilegível, pela firma vencedora.

Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis)
(1208)

Contrato de compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina através do Departamento Central de Compras e a firma Madeira & Cia. Ltda

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante o Estado de Santa Catarina pelo Departamento Central de Compras no presente contrato representado pelo seu Diretor Geral Carlos Goes Bessa e de outro como segundo contratante vendedor a firma Madeira & Cia. Ltda., tendo em vista o processo TP 75-1.487, a conta do Fundo Rotativo, contratam reciprocamente o seguinte:

1. O segundo contratante se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras a(s) seguinte(s) mercadoria(s):

Carne verde de 1a. qualidade — 14.000 — 15,70 — quilo

2. O preço da (s) mercadoria (s) será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 31 de março de 1976.

3. A entrega da (s) mercadoria (s) será parcelada durante o período de janeiro, fevereiro e março de 1976, na Penitenciária de Florianópolis e Colônia Penal de Canasvieiras.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 221.060,00 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e sete cruzeiros).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de, no futuro transacionar com o Estado.

6. As partes contratantes elegem o Fôro da Comarca de Florianópolis, para nele correr o processo judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo qualquer outro Fôro mesmo que privilegiado.

7. Este contrato só terá validade após publicado no "Diário Oficial" do Estado e registro no Egrégio Tribunal de Contas.

E por estarem de acordo assinam os contratantes juntamente com duas testemunhas.

Florianópolis, 31 de dezembro de 1975.

(Assinatura ilegível, firma fornecedora.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.

Testemunhas:
(Duas assinaturas ilegíveis).
(1208)

Tomada de preços n. 76-949

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 04 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Eletródodosméticos".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.

(2x1) (7266)

Tomada de preços n. 76-039

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 09 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Material de expediente".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor Geral.

(2x1) (7266—A)

SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 161/75

Por este instrumento particular de fornecimento: Que fazem entre partes de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luiz Gonzaga, daqui por diante denominada primeira contratante de outro lado a firma:

COMERCIAL F. SCHMIDT S. A., neste ato representada, daqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o Processo n. 887/75 e Convite n. 156/75, fica estipulado o seguinte:

Cláusula Primeira — A segunda contratante se compromete a fornecer a primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento do:

HOSPITAL MIGUEL COUTO, EM IBIRAMA — SC.
 Cláusula Segunda — O abastecimento deverá ser feito diretamente a Unidade mencionada na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.
 Cláusula Terceira — O preço do (s) produtos fica fixado da seguinte maneira:

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 161/75
 CONVITE N. 156/75
 PROCESSO N. 887/75**

FIRMA FORNECEDORA: COMERCIAL F. SCHMIDT S. A.

Itens	Quantidade	Unidade	Discriminação	Preço Unitário
01	300	Quilo	Açúcar refinado	Cr\$ 2,80
03	300	Quilo	Arroz amarelo de 1ª qualidade	Cr\$ 4,90
05	010	Lata	Avela c/500 gramas Sob.	Cr\$ 3,00
07	024	Lata	Abacaxi em calda c/01 Kg.	Cr\$ 7,00
08	010	Quilo	Araruta	Cr\$ 5,00
10	070	Quilo	Bolacha Salgada	Cr\$ 6,00
11	300	Quilo	Batata Inglesa	Cr\$ 0,80
13	030	Pcte	Cóco ralado, c/açúcar	Cr\$ 2,80
14	140	Tabl.	Caldo de galinha	Cr\$ 1,00
17	030	Quilo	Farinha de Milho	Cr\$ 2,20
18	020	Quilo	Farinha de Mandioca	Cr\$ 3,50
19	012	Quilo	Feijão Preto	Cri 3,00
20	080	Lata	Fermento Fleischmann c/100 gramas	Cr\$ 2,10
21	020	Lata	Fermento Royal c/100 gramas	Cr\$ 1,90
23	200	Uma	Laranja (Fruta)	Cr\$ 0,30
25	020	Quilo	Manteiga s/sal	Cr\$ 19,00
26	064	Lata	Marmelada c/01 Kg.	Cr\$ 6,00
27	200	Uma	Maçã (Fruta)	Cr\$ 2,00
28	070	Pcte	Cacarrão c/01 Kg.	Cr\$ 4,00
31	010	Lata	Nescaú	Cr\$ 6,00
38	050	Lata	Sardinha c/100 gramas	Cr\$ 2,00
39	036	Quilo	Sal refinado	Cr\$ 1,20
40	010	Quilo	Sagu	Cr\$ 5,00
41	020	Quilo	Tomate	Cr\$ 3,00
42	004	Grafa	Vinho Tinto	Cr\$ 2,50
43	010	Grafa	Vinagre	Cr\$ 1,50
45	010	Grafa	Xarope	Cr\$ 3,00

Cláusula Quarta — A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido, à segunda contratante mediante empenho.

Cláusula Quinta — Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr\$ 5.692,20 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e vinte centavos).

Cláusula Sexta — O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE — 15-12-69/8.755.

Cláusula Sétima — O prazo de vigência do presente contrato é de 60 dias, a contar de 28 de dezembro de 1975.

Cláusula Oitava — O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula sexta e da legislação vigente.

Cláusula Nona — Os contratantes elegem o Foro de Florianópolis com privilégio sobre qualquer outro, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em oito (8) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, em 24 de dezembro de 1975.
 Nei Luiz Gonzaga — Superintendente.
 (Ass. ilegível, p/Comercial F. Schmidt S. A. —
 Firma Fornecedora.

Testemunhas:
 (Duas assinaturas ilegíveis).

(7249)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria P-N. 044/SSI, de 19 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "p" do Decreto N/SSI-5-11-73/N. 879, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo II, da Lei n. 4.702, de 30.12.71, ANTONIO RICARDO INACIO, para exercer as funções de Suplente de Delegado de Polícia do município de Prala Grande.

Portaria n. 045/SSI, de 19 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "q", do Decreto N/SSI-5-11-73/N. 879, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 12, parágrafo único, da Lei n. 4.702, de 30 de dezembro de 1971, o Capitão R/1 do Exército, ANTONIO ALVES, para exercer as funções de Delegado Distrital de Polícia de Marari, município de Tangará.

Portaria P-N. 046/SSI, de 19 de janeiro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR o Capitão R/1 do Exército, ANTONIO ALVES, Delegado Distrital de Polícia de Marari, município de Tangará, para prestar serviços na Divisão Central de Informações.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria n. 1R/011 de 20 de janeiro de 1976

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I e XI do art. 30 do R.C.N.T., Decreto n. 62.127 de 16.01.68, e

Resolve, de conformidade com o que dispõe o art. 199, item XIV combinado com o § 3º do art. 41 da Resolução do CONTRAN;

1. Aplicar ao condutor GETULIO ALVES RODRIGUES, filho de Aristides Alves Rodrigues e de Amélia Alves Rodrigues, brasileiro, natural deste Estado, casado, RG n. 470.977/SC, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 27.091/SC, categoria "PF/C", a pena de suspensão do direito de dirigir veículo automotor, a partir de 20.01.76 at- a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico nesta Capital, de conformidade com o Ofício n. 707/75 da Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial de Campinas, Estado de São Paulo.

Se enquanto durar os efeitos desta Portaria for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

TRANSPORTES E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão de Transportes Coletivos

EDITAL DE CONSULTA N. 014/76

Nos termos da lei n. 802, de ... 1º.12.52 e decreto n. 442, de ... 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Reunidas S/A. Transportes Coletivos, para alterar os horários em sua linha que explora entre Videira — Curitiba, pretendendo sair de Videira às 09:40 e 16:30 horas ao invés de 10:00 e .. 16:15 horas e de Curitiba às .. 14:00 e 16:45 horas ao invés de .. 14:30 e 16:00 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER-SC. a seu exclusivo critério autorizar as alterações dos horários solicitados.

Florianópolis, 13 de janeiro de 1976.
 (Ass.) Engº. Humberto Macha-

do diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

Confere com o original.
 22.01.76

Mário Luiz de Oliveira

(Reproduzido por incorreção).

(181)

EDITAL DE CONSULTA N. 017/76

Nos termos da lei n. 802, de ... 1º.12.52 e decreto n. 442, de ... 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Reunidas S/A. Transportes Coletivos, para Alterar os horários em sua linha que explora entre Caçador/Santa Cecília, pretendendo sair de Caçador às 17:00 horas ao invés de 15:00 horas e de Santa Cecília às 07:00 horas ao invés de 06:30 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, pode-

rá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações dos horários solicitados.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1976.

Eng.º Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(293)

EDITAL DE CONSULTA N. 018/76

Nos termos da lei n. 802, de 10.12.52 e Decreto n. 442, de 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação,

com referência ao pedido formulado pela Reuridas S/A. Transportes Coletivos, para Cancelar o horário em sua linha que explora entre Caçador/Santa Cecília, com partidas de Caçador às 06:30 horas e de Santa Cecília às 16:30 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar o cancelamento do horário solicitado.

Florianópolis, 22 de janeiro de 1976.

Eng.º Humberto Machado, diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(292)

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIRETORIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

Contrato de prestação de serviços de vigilância que celebram entre si a Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina e a firma Sociedade Catarinense de Segurança e Serviços Especiais Ltda.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Gabinete do Diretor Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina, localizado à rua Lacerda Coutinho, n. 6, presentes de um lado, o Veterinário NS-910. 7, Alberto dos Santos, titular desta Diretoria Estadual, que neste termo passa a ser denominado simplesmente "CONTRATANTE" e de outro lado o senhor João Herculanô Filgueiras, casado, residente e domiciliado nesta cidade, representando a firma Sociedade Catarinense de Segurança e Serviços Especiais Ltda. — CGC 83.930.412/0001-94, situada à rua Alvaro de Carvalho, n. 20, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato, denominado simplesmente "CONTRATADA", deliberaram assinar o presente "CONTRATO", fundamentado em licitação procedida em 09.01.1976, por esta Diretoria, conforme Tomada de Preços n. 13/75 — Processo MA-SC-598/75, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I — Do objetivo.
O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de vigilância, no imóvel ocupado pelo Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal (GEIPOA), sito à rua Felipe Schmidt, n. 138, em Florianópolis — SC.

II — Da execução dos serviços.
A CONTRATADA por força do presente instrumento, obriga-se a colocar à disposição do CONTRATANTE, um vigilante noturno diariamente no horário das 18:00 hs às 6,00 hs., de segundas às sextas feiras, sendo que aos sábados, domingos e feriados, os serviços serão executados durante

24:00 horas de vigilância permanente.

III — Do prazo.

O prazo do presente Contrato é de 11 meses e 1/3 de duração, iniciando-se em 21 de janeiro à 31 de dezembro de 1976.

IV — Do valor.

O valor mensal será pago à CONTRATADA pelos serviços constantes da cláusula II, é de Cr\$ 2.141,40 (dois mil, cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos) reajustável na mesma proporção de novos salários mínimos, assim ocorrer, incluindo neste valor, as obrigações sociais e quaisquer outras despesas funcionais de vigilante posto à disposição do CONTRATANTE.

V — Do pagamento.

O pagamento será efetuado por mês vencido até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação dos respectivos comprovantes; as despesas previstas no presente Contrato, correrão à conta da Lei n. 6.187/74, art. 3º, Anexo II, Ministério da Agricultura — DEMA — SC., ficando de logo empenhado e deduzido a respectiva importância na escrituração da aludida Repartição, conforme empenho n. 81, Projeto n. 04115.0972.049.000., Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.

VI — Da substituição.

A CONTRATADA substituirá a qualquer tempo, todo seu funcionário que for julgado inconveniente pelo CONTRATANTE.

VII — Da responsabilidade.

São de integral responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos que possam eventualmente serem ocasionados pelos seus funcionários ao CONTRATANTE.

VIII — Das despesas do Contrato.

Lavratura publicada e emolumentos do presente contrato, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

IX — Do Foro e domicílio.

Fica eleito o Foro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvida que porventura originarem do presente Contrato.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições estipuladas, lavrou-se o presente Con-

trato em cinco vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1976.

CONTRATANTE: Alberto dos Santos

CONTRATADA: João Herculanô Testemunhas: Ilegíveis.
Testemunhas: Walmor Hulbert e Paulo Knaben da Silveira. (1157)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

S.R.F. — SRRF/9a. REGIAO

FISCAL
ARF/LAGES — SC
ATO DECLARATÓRIO 0925/LGS.
N. 054 EM 18 DE DEZEMBRO DE 1975

Declara "Devedores Remissos" os contribuintes que especifica.

O Agente da Receita Federal em Lages (SC), no uso de suas atribuições legais e, considerando o que disposto no art. 7º, da Lei n. 5.421, de 25 de abril de 1937

Resolve:

Declarar a devedores remissos os contribuintes abaixo relacionado em tal incursos nas sanções previstas no art. 168, do Decreto lei n. 61.514, de 12 de Outubro de 1967:

Adão Ferreira — Lages —
84936442/001 — 387/75 — IRPJ.
Casa Penowil Ltda. — Lages —
84951448/001 — 388/75 — IRPJ.
Maltharia Favero Ltda. — Lages —
82793183/001 — 389/75 — IRPJ.
Posto Alegretti Ltda. — Lages —
82792771/001 — 390/75 — IRPJ.
Construtora Souza Ltda. — Lages —
82795931/0001 — 391/75 — IRPJ.
Ivan Burigo — Lages —
84936566/001 — 392/75 — IRPJ.
Ary de Souza Medeiros — Lages —
82798232/0001 — 393/75 — IRPJ.
Mauro Manoel Medeiros — Lages —
82798216/0001 — 394/75 — IRPJ.

José Manoel da Silva — Lages —
84939966/001 — 395/75 — IRPJ.
Nelson Wesphal — Lages —
84951292/001 — 396/75 — IRPJ.

Em consequência ficam os devedores acima relacionados proibidos de transacionar a qualquer título, com as repartições públicas ou Autarquias Federais, proceder a despachos Aduaneiros, e abertura de crédito e levantamento de empréstimos nos estabelecimentos bancários controlados pela União, de conformidade com o disposto no art. 169 e seus §§, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.514, de 12 de outubro de 1967.

Publique-se.

Arlindo Bortolon, Agente Subst. (7277)

M. T. — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Instrumento Contratual — Art. 54 do DEC. 73.140/73
Instrumento: Contrato PD-16 n. 35/75

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Artefatos de Madeiras Remor Ltda

Objeto: Termo de contrato de execução de serviços de construção de 5 (cinco) casas tipo pré fabricadas em terreno pertencente ao DNER na cidade de Campos Novos/SC.

Prazo: É de 90 (noventa) dias contados da data da ordem inicial dos serviços.

Valor: É de Cr\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil no-

vecentos cruzeiros) a conta da verba 4.1.1.5.03.00.00.2.216.47/75 conforme NE-1269 emitida pelo Serviço Financeiro do 16º DRF em data de 05 de dezembro de 1975.

Fundamento legal do instrumento: Na forma do edital convite n. 06/75-16º DRF, na conformidade do parágrafo 4º do Decreto Lei 200 de 25.02.67.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Alberto de Azevedo, Chefe PD-16º DRF.

(1003)

Extrato de Instrumento Contratual — Art. 54 do Dec. 73.140/73

Instrumento: Contrato PD-16 n. 33/75

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Metalúrgica Zimmermann Ltda.

Objeto: Termo de contrato de execução de serviços de uma cobertura em estrutura metálica para o pórtico da Oficina Metálica da Oficina do 16º DRF — localizada no Estreito-Fpolis, SC.

Prazo: O prazo para a conclusão dos serviços é de 70 (setenta) dias úteis a partir da ordem inicial dos serviços.

Valor: É de Cr\$ 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa cruzeiros) a conta da verba 4.1.1.5.03.00.00.2.216.47, conforme NE-1325, emitida pelo Serviço Financeiro do 16º DRF, em data de 05.12.75.

Fundamento do Instrumento: Na forma de edital convite n. 42/75-16º DRF de acordo com o parágrafo 4º do artigo 127 do Decreto Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Alberto de Azevedo, Chefe-PD-16º DRF.

(1015)

Extrato de Instrumento Contratual — Art. 54, do Dec. 73 140/73

INSTRUMENTO: Contrato PD-16, N. 34/75

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma Cosmar-Construtora Marcondes Ltda.

Objeto: Termo de contrato de execução de serviços de construção da cobertura da garagem do Escritório de Fiscalização EF-16/11 — Localizada em Barreiros — São José — SC.

Prazo: É de 90 (noventa) dias úteis contados a partir da ordem inicial dos serviços ou prazo para a conclusão dos serviços.

Valor: É de Cr\$ 159.374,28 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos) a conta da verba 4.1.1.5.03.00.00.2.216.47, conforme NE — n. 1.212, emitida pelo serviço financeiro do 16º DRF, em data de 05-12-75.

Fundamento do instrumento: Na conformidade do edital convite n. 41/75 — 16º DRF de acordo com o Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu parágrafo 4º, do Artigo 127.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Alberto de Azevedo — Chefe — PD — 16º DRF.

(2824)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

CGC - MF. 84.292.127/0001-11

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23/12/1975

As 8:00 horas do dia 23 de dezembro de 1975, na sede da Companhia Catarinense de Cimento Portland, sita à Av. Castelo Branco nº 1.135 (Beirro José Armário de Moraes) Município de Itajaí, reuniram-se os seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, atendendo à convocação da Diretoria, publicada no Diário Oficial do Estado, edições números 10.383, 10.384 e 10.385, respectivamente, dos dias 13, 16 e 17/12/1975; e no jornal "A Nação", edições números 7.133, 7.134 e 7.135 respectivamente, dos dias 13, 14 e 16/12/1975. A hora designada, o senhor Castorino Augusto Rodrigues, na qualidade de Diretor-Superintendente, na forma do estabelecido pelos estatutos, atualmente em vigor, convidou os presentes a exibirem os títulos probatórios da sua qualidade de acionistas, designando a mim - Nismar Costa Lima Filho para o auxiliar nesta conferência. Concluída esta tarefa, foram os acionistas presentes admitidos a assinarem o livro de presenças, constatando-se o comparecimento de oito (8) acionistas, representando quatro milhões, quinhentas e duas mil, quatrocentas e trinta (4.502.430) ações das quatro milhões, quinhentas e sessentamil (4.500.000) ações de que se compõe o Capital Social. Em consequência, o senhor Castorino Augusto Rodrigues, assumindo a Presidência da Assembleia, na forma dos estatutos convidou-me para secretário, encargo que aceitei, ficando assim composta a Mesa. Em seguida, dando início aos trabalhos o senhor Presidente determinou-me que procedesse à leitura do Aviso de convocação da presente Assembleia, do qual consta a ordem do dia, o que fiz, em voz alta, estando esse edital desta forma redigido: "Companhia Catarinense de Cimento Portland - C.C.C. MF. 84.292.127/0001-11 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - pelo presente ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, desta Sociedade, a realizar-se em sua sede social, sita a Avenida Castelo Branco, nº 1.135 nesta cidade, às 8:00 horas do dia 23 de dezembro de 1975, que terá por fim, a alteração do artigo 2º dos Estatutos Sociais. Itajaí, 12 de dezembro de 1975. Pela Diretoria: Nismar Costa Lima Filho, Diretor". Fim da leitura desse Edital, o senhor Presidente, entrando no item da ordem do dia, declarou que se encontrava sobre a mesa uma proposta da Diretoria, referente à alteração do artigo 2º dos Estatutos Sociais cujo teor era o seguinte, conforme leitura integral que fiz por solicitação do senhor Presidente. "Senhores acionistas da Companhia Catarinense de Cimento Portland: Objeto - visando atender solicitação do D.N.P.M. (Seção de Empresa de Mineração), faz-se necessário inserir no objetivo social da nossa Companhia, a atividade de APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. Propomos - então modificar a redação desse artigo, que passa a ser a seguinte: "Artigo 2º: A Companhia Catarinense de Cimento Portland, tem por fins essenciais a indústria e o comércio de cimento, cal, produtos calcários de qualquer natureza, outras atividades conexas, correlatas ou acessórias e o aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, podendo também participar do capital de outras empresas". Caso seja aprovada a alteração proposta, o artigo 2º passará a ter a redação supra, incorporando-se desde logo ao texto dos estatutos sociais. (a) Castorino Augusto Rodrigues: Posta a matéria em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, dado o resultado da votação, foi declarado pelo Presidente que ficava incorporada aos estatutos a nova redação constante da proposta, que será transcrita na ata dos trabalhos. Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim Secretário, que a redigi e por todos os acionistas presentes. Itajaí, 23 de dezembro de 1975. (a) Castorino Augusto Rodrigues - Presidente; Nismar Costa Lima Filho - Secretário. Acionistas: pela Nejoassú Administração Ltda.: Armário Pereira de Moraes e Antônio Armário de Moraes, com 2.859.782 ações; Castorino Augusto Rodrigues - Detentor de 408 ações; Célio Luis Silveira Martins - Detentor de 100 ações; Mário Rodrigo Buschle - Detentor de 16 ações; pela S.A. Indústrias Votorantim, Armário Pereira de Moraes e José Borbolla - Diretores - com 1.511.150 ações; Waldyr Dutra - Detentor de 320 ações; Nismar Costa Lima Filho - Detentor de 1.004 ações-pela Sidrúrgica Barra Mansa S/A. - Antônio Armário de Moraes e Renato Menossi - Diretores - Detentora de 128.850 ações, totalizando

os 8 (oito) acionistas: quatro milhões, quinhentas e duas mil, quatrocentas e trinta (4.502.430) ações.

A presente Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais desta Companhia às páginas 117 à 121.

Itajaí, 23 de dezembro de 1975.

Castorino Augusto Rodrigues
 Castorino Augusto Rodrigues
 Presidente
Nismar Costa Lima Filho
 Nismar Costa Lima Filho
 Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43299/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 20/1/1976 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kacsemel - Secretário Geral (2846)

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Fundação Médico-Assistencial Ao Trabalhador Rural de Massaranduba, instituída pela escritura pública de Instituição de 26 de Dezembro de 1975, lavrada em notas do tabelião de Massaranduba, Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito privado, reger-se-á pelos presentes estatutos, terá sede nesta cidade e foro jurídico na cidade de Guararimirim, Santa Catarina.
 Artigo 2º - A Fundação terá existência por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Artigo 3º - A Fundação tem as seguintes finalidades que não poderão ser alteradas em nenhuma hipótese.
 I - Criação e manutenção de unidades hospitalares, assistenciais, médicas e ambulatoriais, destinadas a atender aos trabalhadores rurais e seus dependentes;
 II - Realização de medicina preventiva em favor do trabalhador rural.
 III - Desenvolvimento de campanhas, visando à Educação Sanitária do trabalhador rural, por palestras, cursos e programas radiofônicos.
 IV - Elevação do padrão de saúde do trabalhador rural mediante cooperação com a comunidade e as entidades públicas e privadas destinadas aos mesmos propósitos.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DA SUA MANUTENÇÃO

Artigo 4º - Constituem patrimônio da fundação:
 I - Os bens e direitos com que foi instituída;
 II - Os que, por qualquer forma, venha adquirir com recursos próprios;
 III - Os que, a ela venham a ser incorporados, em razão de legados, doações, auxílios e subsídios.
 Artigo 5º - A manutenção dos serviços, objeto da Fundação, far-se-á:
 I - Com subsídios, auxílios e subvenção que lhe forem concedidos;
 II - Com a renda desse patrimônio;
 III - Com a receita proveniente da remuneração de serviços prestados a pessoas não incluídas no item I, do artigo 3º, sem prejuízo da assistência devida ao trabalhador rural e seus dependentes;
 IV - Com outras rendas eventuais.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Fundação é composta:
 I - De um conselho deliberativo;
 II - De um Conselho Fiscal;
 III - De uma Diretoria.
 Artigo 7º - Os cargos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria serão exercidos gratuitamente.
 Artigo 8º - Os cargos de administração serão exercidos pessoalmente só sendo admitido o mandato, com a responsabilidade do outorgante, para o cargo de conselheiro, quando representando pessoa jurídica no conselho deliberativo.
 Artigo 9º - A competência do membro da diretoria é indelégavel.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 10º - O conselho deliberativo é órgão permanente, com número limitado de conselheiros, ao qual compete como órgão máximo da Fundação, apreciar, decidir e deliberar sobre:
 I - Alteração dos estatutos;
 II - ELEIÇÃO do seu presidente e dos demais membros;
 III - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho fiscal;
 IV - Aprovação dos relatórios, Contas e Balanços de cada exercício financeiro, determinando as providências que couberem em caso de rejeição ou não apresentação;

- V- Alienação ou destinação de bens da Fundação;
VI- Avocação de qualquer assunto de interesse da

Fundação.

Artigo 11º- Compõem o Conselho deliberativo:

- I- Os instituidores da Fundação;
II- Demais trabalhadores rurais.

Artigo 12º- O Conselho Deliberativo reúne-se:

- I- Ordinariamente, uma vez por ano;
II- Extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, pelo presidente da Fundação ou cinco de seus membros.

§ 1º - A convocação do Conselho deliberativo será feita por convite pessoal a cada conselheiro, mediante recibo, e por afixação, em local visível de edital público, em jornal de circulação nesta cidade no mínimo dez dias antes de sua realização e em casos urgentes, 48 horas no mínimo, antes de sua realização.

§ 2º - O Conselho deliberativo reúne-se com qualquer número à hora marcada, salvo nos casos em que este Estatuto exige "quorum", se este não for atingido em primeira convocação, haverá segunda, uma hora mais tarde devendo essa circunstância constar do edital a que se refere o parágrafo anterior.

Artigo 13º- As reuniões do Conselho Deliberativo serão dirigidas pelo seu presidente a quem compete designar secretários e escrivatores.

§ 1º - Impedido o presidente, os trabalhos serão dirigidos por conselheiro aclamado ou eleito por seus pares.

§ 2º - Cessado o impedimento, o presidente assume suas funções.

§ 3º - Na ausência do presidente ao início de reuniões devidamente convocadas, cabe a abertura ao conselheiro mais idoso presente.

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14º- O Conselho fiscal é composto de três membros efetivos com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 15º- Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os livros e documentos da Fundação;
II- Emitir parecer sobre o relatório, balançotes trimestrais de caixa.
III- Emitir parecer sobre relatório, contas e balançotes do exercício, submetendo-o ao Conselho Deliberativo.
IV- Eleger anualmente o seu presidente.
V- Declarar o impedimento de seus membros e convocar os respectivos suplentes, para completar o mandato ou simplesmente para substituí-los.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA

Artigo 16º- A Diretoria compõe-se de:

- I- Um Presidente
II- Um secretário geral
III- Um tesoureiro geral.

Artigo 17º- Compete a Diretoria:

- I- Praticar todos os atos gestores e administrativos da Fundação não deferidos a outros órgãos;
II- Avocar ao seu conhecimento a decisão, matéria da competência dos seus membros.
III- Tomar medidas acatadoras dos interesses da Fundação, "ad referendum" dos órgãos que as deveriam tomar, providendo as urgências.

IV- Nomear um superintendente dos serviços assistenciais que devesse ser médico e ao qual deverá, digo, caberá programar a execução dos serviços assistenciais da Fundação e dirigir-lhe a execução, quando aprovados pela Diretoria.

V- Elaborar o regimento interno.

§ 1º- Cada diretor poderá ser auxiliado pelo seu suplente, que não tem voto nas reuniões da diretoria, ressalvado o caso de substituição.

§ 2º - O exercício de cargo da Diretoria é incompatível com o de membro do Conselho Fiscal.

§ 3º - A diretoria fixará os dias e horas das reuniões ordinárias dando ciência ao Conselho Fiscal, cujos membros poderão delas participar sem direito a voto.

Artigo 18º- Compete ao presidente:

- I- Presidir a Fundação e a Diretoria.
II- Praticar em caráter de emergência, e "ad referendum", todos os atos privativos da Diretoria.

III- Representar a Fundação em Juízo e fora dele.

IV- Coordenar as atividades da Diretoria.

V- Assinar, com o tesoureiro geral, cheques, ordens de pagamento, contratos e quaisquer documentos que acarretem responsabilidades para a Fundação, bem como os balanços, balançotes e contas a serem apresentadas a outros órgãos da Fundação.

VI- Assinar com o secretário geral, as atas da Diretoria, os relatórios ou expedientes para autoridades ou outros órgãos da Fundação.

Artigo 19º- Compete ao secretário geral:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria, assinando as atas aprovadas, com o presidente.
II- Assinar com o presidente, todos os relatórios /

que fizer eos expedientes destinados a autoridades ou órgãos da Fundação.

III- Manter a orientação técnica dos serviços da secretaria.

IV- Superintender a execução de todas as providências que a Fundação deva tomar.

V- Assinar contratos de trabalho e suas rescisões, autorizações de pagamento, movimentação de quaisquer atos referentes a empregados, desde que previamente autorizado pela Diretoria ou pelo presidente, se for o caso.

VI- Supervisionar, sob a sua responsabilidade, os serviços da parte administrativa da Fundação.

VII- Desincumbir-se das missões que lhe forem conferidas ou determinadas pelo presidente ou pela diretoria.

Artigo 20º- Compete ao tesoureiro geral:

I- Manter a guarda dos bens e valores da Fundação, zelando por sua conservação.

II- Assinar com o presidente, cheques, ordens de pagamento, contratos ou quaisquer instrumentos que acarretem responsabilidade para a Fundação, bem como balançotes, contas e balanços a serem apresentados a outros órgãos da Fundação.

III- Assinar cheques e ordens de pagamentos, para fins de depósito nas contas bancárias da Fundação.

IV- Receber, passar recibo e dar quitação de bens e valores entregues a Fundação.

CAPÍTULO VIII DAS ELEIÇÕES

Artigo 21º- Para as eleições da administração serão observadas as seguintes normas:

I- O Conselho Deliberativo elegerá o presidente do mesmo com o mandato anual, sendo admitida a recondução.

II- Para compor o Conselho Fiscal e a Diretoria, os candidatos deverão ser indicados por membros do Conselho Deliberativo, individualmente para cada cargo, com o respectivo suplente, que o substituirá nos respectivos impedimentos e lhe sucederá na vacância, pelo restante do mandato.

III- O candidato será considerado eleito, desde que obtenha a maioria absoluta dos votos presentes.

IV- As impugnações que houverem serão julgadas na mesma reunião.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º- Os bens da Fundação, somente poderão ser utilizados para a realização das suas finalidades, ressalvada a sua inversão para a obtenção de renda destinada aos fins que determinam a sua instituição.

Artigo 23º- A alienação de bens somente poderá ser deliberada por proposta da diretoria com parecer favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo.

§ único - A alienação do material de consumo inservível, independente da providência a que se reporta o artigo.

Artigo 24º - A Diretoria, através do Conselho Fiscal, remeterá ao Conselho Deliberativo, até o dia 31 de janeiro de cada ano, o relatório, os balançotes trimestrais e o balanço anual do exercício anterior.

§ único - O exercício social e financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 25º - As alterações dos estatutos só vigorarão após a aprovação do Ministério Público e o respectivo registro.

Artigo 26º - Conhecida irregularidade grave que contra-indique a permanência de qualquer membro da diretoria até o término do mandato, o conselho deliberativo solicitará ao Ministério Público a designação de três elementos para apurar em processo o fato submetendo-o à sua consideração.

Artigo 27º - A perda do mandato será declarada para o Conselho Deliberativo, observadas as seguintes normas:

I- Convocação do Conselho Deliberativo, expressamente para esse fim.

II- Decisão com a presença mínima de dois terços de seus membros e maioria absoluta dos votos presentes.

Artigo 28º - VERIFICADA, a impossibilidade de manutenção, a Fundação poderá ser extinta se assim for decidido por quatro quintos dos membros do Conselho Deliberativo.

§ único - No caso de extinção, os bens serão destinados ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, RURAL ou entidade ou órgão por ele indicado e que se encaixar de cumprir as finalidades para que foi instituída a Fundação.

Artigo 29º - Somente Trabalhadores Rurais, poderão exercer cargo administrativo na Fundação.

§ único - O presente artigo não poderá ser alterado, em hipótese alguma.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo 30º - O mandato da Diretoria terá a duração de dois anos, sendo permitida a reeleição.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

C.G.C. MF - 000 73 957/0001

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sede da Empresa, reuniram-se os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, em número legal, como se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas - Nº 002", folha 1(um), a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da respectiva Ordem do Dia. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da Empresa, Mário Lannes Cunha, que após agradecer a presença dos senhores acionistas, solicitou que se procedesse a eleição do Presidente da Assembléia, tendo a escolha, por aclamação, recaído em seu próprio nome. Em seguida o Senhor Presidente convidou a mim, Glauco José Corte, para secretariar a reunião. Constituída a Mesa e dando início aos trabalhos, o senhor Presidente informou que a presente Assembléia havia sido regularmente convocada por edital publicado no Jornal "O Estado" dos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 1976, e no Diário Oficial do Estado dos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 1976, solicitando-me a leitura do mesmo, o que fiz, como a seguir se transcreve: "Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, C.G.C. MF 000 73 957/0001. Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 1976, às 9:00 horas, na rua Tenente Silveira Nº 35/69, em Florianópolis, (SC), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Apreciação dos pedidos de renúncia apresentados pelo Presidente e por um Diretor e consequente eleição de novo Presidente e Diretor. Florianópolis, 02 de janeiro de 1976. Mário Lannes Cunha - Presidente." Em seguida, o Senhor Presidente da Assembléia solicitou-me que procedesse à leitura das cartas de renúncia apresentadas por ele, Mário Lannes Cunha, na qualidade de Presidente da ELETROSUL, e por Fernando Luiz Corrêa de Azevedo, este na qualidade de Diretor da ELETROSUL. Referidas cartas, que se achavam sobre a mesa, foram lidas, conforme a seguir se transcreve: "Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1975. PRE-514/75. Ilmo Sr. Dr. Mário Penna Bhering, MD. Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS; Avenida Presidente Vargas, 642 - 10º andar, Rio de Janeiro, RJ. Senhor Presidente, Em complemento aos entendimentos mantidos com V.Sa., venho formalizar meu pedido de renúncia ao cargo de Presidente da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL. Não obstante considerar acertada a decisão do Governo Federal em sediar esta Companhia em Florianópolis, razões de caráter estritamente pessoal impedem-me de transferir minha residência para aquela localidade. Finalmente, desejo agradecer a V.Sa. e aos demais membros da Diretoria da ELETROBRÁS pela atenção e decidido apoio recebido nos sete anos de atividade sob nossa direção, o que nos permitiu consolidar a posição da ELETROSUL no setor de energia elétrica nacional. Reitero os protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, Mário Lannes Cunha - Presidente". "Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1975. Ilmo Sr. Dr. Mário Lannes Cunha MD. Presidente da ELETROSUL, Nesta. Prezado Senhor, Conforme já é do seu conhecimento, através de contatos verbais que mantivemos sobre o assunto, fui convidado e aceitei a posição na iniciativa privada, que me permite continuar a residir nesta cidade e me obriga a renunciar, o que faço pela presente, ao meu cargo de Diretor de Engenharia e Construção da ELETROSUL. Agradeço o apoio irrestrito que sempre me foi deferido por V.Sa. ao longo destes quase sete anos de convívio e solicito sejam transmitidos à ELETROBRÁS os meus agradecimentos pela confiança depositada em minha pessoa. Sem mais para o momento, subscrevo-me, Atenciosamente, Fernando Luiz Corrêa de Azevedo". A seguir declarou o Senhor Presidente que, face aos termos das cartas de renúncia que acabavam de ser lidas, cumpria à Assembléia eleger um novo Presidente e um novo Diretor, para preenchimento dos cargos vagos com a renúncia, respectivamente, do Engenheiro Mário Lannes Cunha e do Engenheiro Fernando Luiz Corrêa de Azevedo. Fez uso da palavra então, o Senhor representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, acionista majoritário, para propor a eleição, para o cargo de Presidente, do Senhor Telmo Thompson Flores, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente na Avenida Nilo Peçanha nº 550, apartamento nº 1403, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 653-D, registro nº 5572, expedida pelo

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 8ª. Região, C.P.F. nº 000944470, filho de Carlos Thompson Flores Filho e de Amália Castagna Flores; assim como a eleição, para o cargo de Diretor, do Senhor Douglas Souza Luz, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, natural do Estado do Paraná, residente na Rua Bolívar nº 8, apartamento nº 302, no Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 13310 - registro 5G-120488, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército do Ministério da Guerra, C.P.F. nº 000393579, filho de Américo Machado da Luz e de Catarina de Souza Luz; propôs ainda, o senhor representante da ELETROBRÁS, que os mesmos fossem eleitos para preencher os referidos cargos pelo prazo que restava aos membros da Diretoria renunciantes. Não havendo outra manifestação, o assunto foi colocado em votação, tendo-se verificado a eleição por unanimidade, do Senhor Telmo Thompson Flores para o cargo de Presidente da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, e do Senhor Douglas Souza Luz para o cargo de Diretor da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, devendo os mesmos exercerem os seus mandatos até o término do mandato da Diretoria eleita na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 1972. Este resultado foi devidamente proclamado pelo Senhor Presidente da Assembléia. Em seguida, dirigindo-se aos presentes, o Senhor Mário Lannes Cunha proferiu as seguintes palavras: "Em 23 de dezembro de 1968, decidiu o Governo Federal criar a ELETROSUL, dentro da filosofia de atribuir à ELETROBRÁS, através de suas subsidiárias, a construção e operação de usinas e sistemas de transmissão de interesse regional. Modelo nascido com a Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF, no Nordeste, e que adquiriu dimensão com FURNAS - Centrais Elétricas do Sudeste, consolidou-se como política perfeitamente definida com a ELETROSUL e, finalmente, completou-se com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE. Dividido assim o Brasil em quatro regiões elétricas, foi atribuída à ELETROSUL a responsabilidade de atuar na Região Sul, composta dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Grande responsabilidade, portanto, lhe foi atribuída, uma vez que sua área de atuação seria constituída de três Estados importantes, de grande representatividade na formação do produto nacional, com boa densidade demográfica, formada por uma população laboriosa e eficiente, com extraordinária potencialidade energética, representada pelos potenciais hidráulicos das bacias dos rios Paraná, Iguaçu e Uruguai e de suas jazidas carboníferas. Trabalho, responsabilidade e dedicação foram os fatores que estruturaram nossa missão - foi assim que começamos a juntar as peças de um mosaico de idéias, pessoas, projetos, manuais, máquinas e equipamentos. Completados sete anos, eis que a idéia larga na visão do tempo se transformou numa gratificante realidade que a nós - equipe de aproximadamente 2.700 pessoas que somos, enriquece e estimula e a nosso País serve como instrumento de progresso. A criação da ELETROSUL foi uma exigência dos tempos, ou como se queira, uma imposição do próprio nível de desenvolvimento já alcançado pelos três Estados sulinos. A necessidade de sistemas de transmissão regionais, que integrassem os sistemas estaduais; a oportunidade de exploração de aproveitamentos hidráulicos com dimensão superior às demandas de um Estado isolado; a conveniência da intensificação dos intercâmbios energéticos inter-estaduais e inter-regionais; tudo isso, tendo em vista a otimização dos equipamentos e a racionalização operativa, recomendou a criação da ELETROSUL. Trabalhando em harmonia com a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC e Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, a ELETROSUL está consciente de que foi um dos agentes de mudança, aceleradora do desenvolvimento regional e que cumpriu à risca seu papel, definido sob as luzes do Natal de 1968. É incontestável que o sistema elétrico da Região Sul vem se transformando radicalmente; que a energia se tornou mais abundante, desaparecendo o espectro do racionamento; que os suprimentos se tornaram mais seguros, reduzindo-se significativamente o número de interrupções; e que a energia se tornou mais barata, quase equiparando-se aos preços da Região Sudeste, após estar 50% acima há alguns anos atrás. Energia abundante, confiável e barata - eis a síntese dos objetivos da ELETROSUL e também agora de suas realizações. Para cumprir sua finalidade dispõe atualmente a ELETROSUL de um milhão e trezentos mil KW em operação, distribuídos nas usinas de Passo Fundo, Charqueadas, Alegrete, Jorge Lacerda e Salto Osório. Esse potencial está sendo elevado para três milhões e duzentos mil KW com a Usina de Salto Santiago e as ampliações da Jorge Lacerda e Salto Osório, todas em ritmo acelerado de construção. Conta com um sistema de transmissão de 1.600 km de extensão de linhas em 132 e 230 KV, estando em plena execução um vasto programa de obras que fará com que a Empresa opere em 1981 com 3.500 km de linhas de 230 KV e

mais 700 km em linhas de 500 KV, dotando assim, a Região Sul, de um eficiente sistema de alta e extra-alta tensão. Sua capacidade de transformação, representada por subestações abaixadores, localizadas nos três Estados sulinos, é de 1.470 MVA e está sendo elevada para 3.340 MVA até 1981. De um capital de um milhão de cruzeiros em dezembro de 1968, evoluiu para quase dois bilhões de cruzeiros neste último dezembro. Considerando-se os empreendimentos já definidos, o programa de obras da Empresa está representando investimentos anuais superiores a um bilhão de cruzeiros. Igual importância deverá representar anualmente a receita operacional. Para alcançar estes resultados, foram significativos, ao longo de todos estes anos, o apoio recebido do Ministério das Minas e Energia e a segura orientação imprimida pela ELETROBRÁS. Foi igualmente fundamental a confiança conquistada junto aos organismos internacionais de crédito, com os quais a Empresa contratou ou está em fase final de negociação, financiamentos no valor de 250 milhões de dólares, ressaltando-se os do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Mundial. Internamente, além da ELETROBRÁS; que fornece dois terços dos recursos necessários aos investimentos, a ELETROSUL tem recebido a maior colaboração por parte da FINAME e FINEP. Uma das razões preponderantes para a obtenção desses resultados foi a equipe íntegra, unida e capaz que conseguimos reunir numa estrutura organizacional que estimulou a liberação e o enriquecimento das potencialidades de cada um. Temos trabalhado num sistema seguro nos controles e flexível na execução, o que nos tem permitido garantir padrões rígidos de probidade e, ao mesmo tempo, velocidade no cumprimento de nossas tarefas. A ELETROSUL, transfere sua Sede e escritório central para Florianópolis, numa decisão acertada e feliz do Governo Federal. Por razões eminentemente particulares, não posso acompanhar a Empresa, cujas metas e problemas foram, por sete anos, minha constante preocupação. ... Novos dias e novas metas viverá a ELETROSUL na mutação dos tempos e das coisas. Pelo que conheço das pessoas que integram a equipe ELETROSUL e do homem que me substituirá - Engº Telmo Thompson Flores - meu particular amigo, homem de reputação ilibada e administrador competente, desejo declarar no instante de minha despedida que creio firmemente no futuro da Companhia e na sua influência para o contínuo desenvolvimento da Região Sul". Após as palavras do Senhor Mário Lannes Cunha, usou da palavra o Senhor representante da ELETROBRÁS, para dizer que era portador de mensagem da Diretoria daquela Empresa, endereçada aos Senhores Mário Lannes Cunha e Fernando Luiz Corrêa de Azevedo, respectivamente Presidente e Diretor renunciante, mensagem esta, em primeiro lugar, de agradecimento pela dedicação e eficiência com que se houveram durante o exercício de seus mandatos e, em segundo lugar, de congratulações, pelos excelentes resultados obtidos pela ELETROSUL nesse período. Da mesma forma, o Senhor representante da ELETROBRÁS felicitou em nome da Diretoria daquela Companhia os membros da Diretoria recém-eleitos aos quais formulou votos de pleno êxito no exercício dos mandatos que ora lhes estavam sendo outorgados pela Assembléia de Acionistas. Fez uso da palavra, em seguida, o Senhor representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para apresentar, em nome do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, agradecimentos aos membros da Diretoria renunciante, pelo intenso trabalho desenvolvido por ambos. Declarou, mais, que graças à ELETROSUL o Estado do Rio Grande do Sul pode conseguir superar os seus problemas de energia. Finalmente, apresentou cumprimentos aos membros da Diretoria ora eleitos, desejando-lhes pleno êxito. Por não haver outra manifestação, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito, após o que a sessão foi reaberta e a ata lida e achada conforme, tendo sido por todos aprovada e assinada, dela extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Florianópolis, 15 de janeiro de 1976. Mário Lannes Cunha, Presidente. Glauco José Côrte, Secretário. Fausto Anna Luigi Salvatore Ricca, pela ELETROBRÁS. Frederico Guilherme Ladeira Pessoa, pela CELESC. Walter Jobim Filho, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Sylvio Freitas, pela CEEE. Roberto Gabizo Faria, Fernando Marcondes de Mattos. Everaldo Dingêe Miranda. Declaramos, na qualidade de Presidente e Secretário da Trigésima Quinta Assembléia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL que o texto reto é transcrição integral e fiel da Ata que consta do Segundo Livro de Assembléias Gerais da ELETROSUL, nas fls. 1 verso, 2 e seguintes, pelo que damos fé. Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Mário Lannes Cunha
Presidente

Glauco José Côrte
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43309/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 22/01/1976. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifico que este documento foi arquivado sob numero e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2847)

HENRIQUE SCHROEDER S/A COM IND AGRIC.

CGCMF 86.375.391/0001-44

TIMBÓ - SC

ATA Nº 31

Ata da assembléia geral ordinária realizada em 20 de novembro de 1975.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da Henrique Schroeder S.A., Comércio Indústria e Agricultura, devidamente convocados que formam a lista dada que cada um lançava o seu nome no "Livro de Presença" conferiam-se as suas ações, e depois de se ter verificado a existência de "quorum" legal, tendo comparecido os 7 (sete) acionistas que representam a totalidade do Capital Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Henrique Schroeder que convidou a mim, Edgar Schroeder, para servir de secretário. Por ordem do Sr. Presidente li em voz alta, a "Ordem do Dia", que era nestes termos: "Ordem do dia - 1ª) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, e do parecer do conselho fiscal; 2ª) Eleição do Conselho fiscal e seus suplentes; 3ª) Apreciação do pedido de demissão do diretor adjunto e consequente extinção deste cargo." O Sr. Presidente dispensou a leitura dos documentos do item nº 1 da ordem do dia pois os mesmos se achavam sobre a mesa, à disposição de quem quisesse examiná-los, e todos já estavam inteirados do conteúdo das mesmas, pedido apenas que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal, o qual li em voz alta e era nestes termos: "Parecer do Conselho Fiscal - Aos vinte dias do mês de novembro de 1975, reuniram-se os membros do conselho fiscal da Henrique Schroeder S.A., Comércio, Indústria e Agricultura, para exame do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, inventário e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de agosto de 1975, tendo encontrado tudo o que lhes foi dado a examinar, na mais perfeita ordem, não de parecer que devam ser aprovados pela assembléia geral ordinária. Timbó, 20 de novembro de 1975. assinado: Henry Paul, Wolfgang Paul, Werner Rahn, membros efetivos." Daí o Sr. Presidente abriu a discussão sobre tais documentos, e como todos acharam que estavam na mais perfeita ordem, passou-se à votação, com a abstenção dos legalmente impedidos. Apurados os votos, verificou-se a aprovação unânime. Então passou-se ao 2º item da ordem do dia, sendo feita a votação e apurados os votos, verificou-se por unanimidade, a reeleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal, sendo: os Srs. Wolfgang Paul, brasileiro, casado, 42 anos, industrial; Henry Paul, brasileiro, casado, 47 anos, industrial; Werner Rahn, // // // // // brasileiro, casado, 39 anos, comerciante; todos residentes no município de Timbó, como membros efetivos; e, como suplentes os Srs. Alwin Götts, brasileiro, casado, 43 anos, comerciante; Guido T. Zimmermann, brasileiro, casado, 38 anos, // // // // // comerciante; e Diemar Jacobsen, brasileiro, casado, 37 anos, industrial, todos eles residentes no município de Timbó. E // // // // // seus honorários foram fixados em Cr\$ 100,00 cada, por reunião. Em seguida passou-se ao 3º item da ordem do dia. O Sr. Presidente pediu fosse lido em voz alta a Ata da Diretoria realizada em 31 de maio de 1975, que era nestes termos: "Ata nº 3 - // // // // // Ata da reunião da Diretoria realizada em trinta e um de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco. Aos trinta e um de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco reuniram-se, na sede social, os Diretores da Henrique Schroeder S.A. Comércio, Indústria e Agricultura, afim de tratarem sobre o pedido de demissão e a consequente extinção do cargo de Diretor-Adjunto. Foi apresentado o pedido de demissão do Diretor Adjunto Sr. Felix Adam, que o leu em voz alta, e era nestes termos: "A Henrique Schroeder S.A. Com. Ind. Agric., Av. // // // // // Getulio Vargas, 496 - Timbó - SC - Pedido de Demissão - Eu, // // // // // Felix Adam, brasileiro, casado, residente a Rua Paraguai, 223 em Blumenau (SC), venho com o presente pedir demissão do cargo de Diretor-Adjunto da Firma Henrique Schroeder S.A. Com. Ind. e Agric., cargo que exerço desde outubro de 1957. Timbó, 31 de maio de 1975. assinado: Felix Adam". Em vista do exposto, // // // // // resolveu a Diretoria extinguir o cargo de diretor-adjunto, levando esta deliberação à apreciação da futura assembléia geral

ordinária a ser realizada ainda no corrente ano. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos desta reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes. Timbó, 31 de maio de 1975. Assinados: Henrique Schroeder, Edgar Schroeder, Felix Adam. Então o Sr. Presidente abriu discussão sobre esta Ata da diretoria ora apresentada, e resultou que a mesma foi aprovada com unanimidade e sem nenhuma restrição, tendo sido aceito o pedido de demissão e a consequente extinção do cargo de Diretor Adjunto. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos desta assembleia, da qual foi lavrada, sob meu ditado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, Edgar Schroeder, assinada, e por todos os acionistas presentes. Timbó, 20 de novembro de 1975. Assinado: Edgar Schroeder secretário; Henrique Schroeder - Presidente; acionistas: Hnadingo, Hans Lorenz, Concordia Lorenz, Edgar Schroeder, Sylvia Schroeder, Henrique Schroeder, Dr. Hans Lorenz Jor, e Horst Eilers.

A presente ata é cópia fiel da original lançada às folhas 38, 38v., 39, 39v. do livro competente.

Edgar Schroeder - secretário.

ARQUIVADO SOB Nº 43303/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 22.11.76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifico que este documento foi arquivado sob numero e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2845)

JOHANN GRITSCH S.A. - INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS

C.G.C.M.F. Nº 90.731.472/0001-07

ATA Nº OITO (8) - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1976.

As 10 (dez) horas do dia 15 de janeiro de 1976, nas dependências da sede social de JOHANN GRITSCH S.A. - IND.IMP.EXP. DE MÓVEIS, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas que esta subscrevem. Verificado o Livro de Presença de Acionistas e constatada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, deu-se instalada a sessão. Por decisão dos acionistas, o Sr. Johann Gritsch, Diretor Presidente da Sociedade, foi indicado para presidência dos trabalhos, que a seguir convidou a mim, Guido Osmar Schardong para secretário. Composta a mesa e abrindo a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, dizendo que, com a presença de todos se tornava plenamente dispensável a convocação da presente Assembleia, através dos jornais e Diário Oficial do Estado, visto que possuía quorum de 100% (cem por cento), podendo assim deliberar. Em seguida explicou que, o motivo da realização da presente Assembleia se devia ao fato, da necessidade de se ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de novembro de 1975, que não havia sido registrada na M.M. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visto ter a mesma sido registrada antes da publicação no Diário Oficial do Estado, do Balanço Geral de 31 de julho de 1975. A seguir, determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de novembro de 1975, a partir do Edital de convocação, e cujo teor é o seguinte: - Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da firma Johann Gritsch S.A. - Ind. Imp. e Exportação de Móveis, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária à realizar-se no próximo dia 28/11/75, em primeira convocação às 10.00 horas e em segun-

da e terceira convocação para às 11.00 e 1130 horas respectivamente, na sede social estabelecida no 1º Distrito Industrial de Itajaí - Santa Catarina, obedecendo a seguinte: Ordem do Dia - 1º)- Leitura, exame, discussão e deliberação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; 2º)- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes; 3º)- Outros assuntos de interesse social. Aviso acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios/ desta sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 da Lei nº. 2627 de 26 de setembro de 1940. Itajaí SC, 15 de outubro de 1975. Johann Gritsch Diretor Presidente. Passando ao primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que se encontrava sobre a mesa à disposição dos Senhores acionistas, para exame, discussão e aprovação o relatório da Diretoria, o Balanço Geral encerrado em 31 de julho de 1975, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal. Depois de lidos, discutidos e achados conforme os citados documentos foram postos em votação, tendo sido aprovados, por unanimidade dos acionistas presentes. Lamentou na oportunidade o Sr. Presidente, que no exercício findo, a empresa não tivesse apresentado um resultado positivo, ocasionado por uma série de adversidades já comentadas no Relatório da Diretoria, mas que no decorrer do presente exercício seriam envidados todos os esforços para superá-los. Passando ao segundo item da ordem do dia disse o Sr. Presidente, que se fazia necessário proceder a eleição da Diretoria/ para o Triênio de 1975 a 1978, bem como dos membros do Conselho/ Fiscal e Suplentes para o Exercício de 1975 a 1976 e fixação de suas remunerações para o exercício em pauta. Usando da palavra/ a acionista Sra. Elsa Gritsch, propos que fossem reeleitos os acionistas Sr. Johann Gritsch e Guido Osmar Schardong, para Diretor Presidente e Diretor Comercial, com honorários mensais de Cr\$ 20.000,00 e Cr\$ 17.000,00 respectivamente, a partir de 01/ de dezembro de 1975, ficando vagos para posterior preenchimento os cargos de Diretor Técnico e Diretor Financeiro. Colocada em Discussão e posterior votação, foi a proposta aprovada, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir usando da palavra a acionista Sra. Helga Marlene Gritsch Schardong, propos / que fossem reeleitos os atuais conselheiros fiscais e seus respectivos suplentes com honorários de Cr\$ 100,00 por sessão que comparecerem. Colocada a matéria em discussão e posterior votação, foi a proposta aprovada pela unanimidade dos presentes. Desta maneira foram eleitos para o exercício de 1975/1976 como membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Julio Cesar, C.I.-AR / 179.268, expedida pelo I.I. de Florianópolis SC., brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua: Mal. Floriano Peixoto, Cabeçudas, Itajaí SC.; Lio Cesar de Macedo, C.P.F. 104.343.569, brasileiro, casado, industrialista, residente e domiciliado na cidade de Itajaí - S.C., à Rua: Herólio Luz nº.53 Paulo Bauer C.I.R.G. 21.184, expedida pelo I.I.M.L, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua: Dr. José Bonifácio Malburg, na cidade de Itajaí SC., e como Suplentes os/ Srs. Francisco Vicente Coelho, C.I.R.G. 121.586, expedida pelo I.I.M.L., brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado à Rua: Atlantica, Edif. Siri, em Balneário de Camboriú / S.C.; Fábio Cesário Pereira, C.I.R.G. 34514, expedida pela Delegacia de Florianópolis, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua: Dr. José Bonifácio Malburg, 204 na cidade de Itajaí - SC.; Osmar de Souza Nunes, C.I. 318 OAB Secção / S.C. expedida pela Ordem Advogados do Brasil, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua: Lauro Müller, 183,

na cidade de Itajaí SC. Pasando para o 3º Item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra para quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém desejasse mais ser manifestar, disse / que estava esgotada a ordem do dia e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, foi a presente ata / aprovada e por mim secretário e todos os acionistas presentes / assinada. Itajaí-SC, 28 de novembro de 1975. Johann Gritsch Presidente, Guido Osmar Schardong Secretário. Fim da leitura, o Sr. Presidente submeteu a discussão o teor da mesma, dizendo da necessidade de sua ratificação, para que possa surtir seus devidos e legais efeitos. Posta em votação, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Deixou a seguir o Sr. Presidente / a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém mais desejasse se manifestar e não havendo outro assunto na ordem do dia, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para / lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, foi a presente ata aprovada e, por mim secretário e todos os acionistas presentes assinada. Itajaí SC, 15 de janeiro de 1976.

Johann Gritsch
JOHANN GRITSCH
Presidente

Guido Osmar Schardong
GUIDO OSMAR SCHARDONG
Secretário

- Pres.: Johann Gritsch, acionista, detentor de 2.035.000 ações ;
 Valtir Gritsch, acionista, detentor de 146.000 ações ;
 Guido Osmar Schardong, acionista, detentor de 146.000 / ações ;
 Javier Sanchez Barcelló, acionista, detentor de 143.000- ações ;
 Transportes de Cargas Gritsch Ltda., acionista, detentor de 18.000 ações ;
 Elza Gritsch, acionista, detentora de 4.000 ações ;
 Welga Marlene Gritsch Schardong, acionista, detentora de 4.000 ações ;
 Harrist Bergel Gritsch, acionista, detentora de 4.000 / ações .

Totalizando os oito presentes 2.500.000 ações representando a totalidade do capital com direito a voto.

A presente ata é cópia fiel das fls.21 V. à 23 V.do livro competente.

Johann Gritsch
JOHANN GRITSCH
Presidente

Guido Osmar Schardong
GUIDO OSMAR SCHARDONG
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43306/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 22.1.1976. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifico que este documento foi arquivado sob numero e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kasemodel - Secretário Geral (2.842)

AUTO MECANICA ALFREDO BREITKOPF S/A.
C.G.C. - 82 637 513/0001-72
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos sete dias do mes de janeiro do ano de um mil novecentos e setenta e seis, às catorze (14) horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social à rua 15 de novembro, 44/54, nesta cidade de Blumenau, os senhores acionistas da Auto Mecanica Alfredo Breitkopf S/A., em virtude de convocação prévia publicada no "Diário Oficial do Estado", edições nºs 10384, 10385 e 10386, de 16,17 e 18 de dezembro de 1975, respectivamente, e no "Jornal de Santa Catarina", edições nºs 1292, 1293 e 1294, de 12, 13 e 14 de dezembro de 1975, respectivamente, conforme fazem prova as assinaturas lançadas no livro de presença. Havendo quorum legal, assumiu a presidência / da reunião, na forma estatutária, o diretor-superintendente, Sr. Heins Breitkopf, que convidou a mim, Ari Sérgio Voigt, para servir de secretário, ficando assim constituída a mesa. Declarando aberta a sessão, o sr. presidente pediu que eu, secretário, procedesse a leitura do edital de convocação publicado /

nos jornais acima referidos, edital esse que é do seguinte teor: - "Auto Mecanica Alfredo Breitkopf S/A. CCMF 82 637 513/0001-72. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 14 (quatorze) horas do dia 7 de janeiro de 1976, na sede social, à rua 15 de novembro, 44, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. 1) - Homologação do aumento de capital de Cr\$ 5.820.000,00 (cinco milhões oitocentos e vinte mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), autorizado pela assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 1975. 2) - Alteração parcial do Estatuto Social. Blumenau, 10 de dezembro de 1975. Heins Breitkopf - Dir. Superintendente". Concluída a leitura, o sr. presidente em obediência ao primeiro e segundo pontos da ordem do dia, os quais seriam tratados de uma só vez, disse que, estando totalmente subscrito o aumento de capital autorizado pela assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 1975, submetia à apreciação da assembleia os boletins de subscrição respectivos, num total de 02 (dois), representativos de 180.000 (cento e oitenta mil) ações ordinárias "ao portador" de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. A seguir o sr. presidente apresentou a relação definitiva de todos os boletins exibidos, determinando que a mesma fosse lida e transcrita nesta ata, e que é do seguinte teor: - Auto Mecanica Alfredo Breitkopf S/A. CCMF 82637513/0001-72. Relação discriminativa dos boletins de subscrição do aumento de capital de Cr\$ 5.820.000,00 (cinco milhões oitocentos e vinte mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 31 de outubro de 1975. Nº de Ordem. Nome do Subscritor. Nacionalidade. Estado Civil. Profissão. Residência. Nº de Ações Ordinárias de Cr\$ 1,00 subscritas. Total da Subscrição. Forma de Integralização. 1-Heins Breitkopf - Brasileiro - Casado - Comerciante - Blumenau - 58.229 - 58.229,00 - Em dinheiro. Totais 180.000,00. Blumenau, 07 de janeiro de 1976 - Heins Breitkopf - Presidente". Jem a palavra e sr. presidente, declarou que, tendo sido cumpridas as formalidades legais e, verificando-se que o aumento de capital foi integralmente subscrito, na forma sugerida pela diretoria em sua exposição justificativa e / proposta, datada de 15 de outubro de 1975, propunha que a assembleia considerasse efetivado o aumento de capital social autorizado pela assembleia geral extraordinária realizada em 31 de outubro de 1975, que em consequência, o art. 4º do estatuto social passasse a vigorar com a seguinte redação: - "Art. 4º - O capital social é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) representado por 6.000.000 (seis milhões) de / ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma." Submetida à votação a referida proposta foi aprovada por unanimidade pelos sócios presentes, em consequência de que o Sr. presidente declarou efetivado e integralizado o aumento do capital social, nos termos da exposição justificativa e proposta da diretoria aprovada pela assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 1975, passando o art. 4º do estatuto social a vigorar com a redação transcrita. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encorrou os trabalhos desta assembleia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, que, achada / conforme, vai assinada pela mesa e acionistas presentes.

- Ari Sérgio Voigt - Secretário
- Heins Breitkopf - Presidente
- Justav Siegmund Joering
- Jerta Breitkopf
- Adolfo Wollstein
- Alberto Schramm
- Bertoldo Gotlip Hostin
- Ralf de Zutter
- Annelise Breitkopf Köch

Certifico que a presente é cópia fiel da original, registrada às folhas 71 e 72 verso e averso, do livro de atas nº 1, das assembleias gerais desta sociedade.

Blumenau, 07 de janeiro de 1976.

Heins Breitkopf Heins Breitkopf - residente *Ari Sérgio Voigt* Ari Sérgio Voigt - Secretário

Heins Breitkopf Heins Breitkopf - Diretor Superintendente *Gustav Siegmund Joering* Gustav Siegmund Joering - Diretor Adjunto

ARQUIVADO SOB Nº 43306/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 22.1.1976. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifico que este documento foi arquivado sob numero e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kasemodel - Secretário Geral (2.844)

"DIMASA" Distribuidora de Automóveis Araranquá S.A.

GRUPO FRONTEIRA - ARARANQUÁ - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 16 de Outubro de 1975

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de um mil, novecentos e sessenta e cinco, às 20 (vinte) horas na sede social da Dimasa - Distribuidora de Automóveis Araranquá S.A., sita à Rua Caetano Lummerz 104/124, na cidade de Araranquá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da sociedade, em primeira convocação, de acordo com o edital de convocação publicados no Diário Oficial do Estado sob nos 10311-10312-10313, nas datas de 02, 03, 04 de setembro de 1975, com a finalidade de deliberarem sobre os assuntos mencionados na ordem do dia do edital de convocação. Verificando-se as assinaturas no livro de presenças e nele feitas as indicações da Lei, verificou-se a presença unânime dos acionistas pelo que assumiu a mesa o dirigente dos trabalhos o acionista Sr. Primo Menegalli, o qual convidou a mim, Carlos César Borges, para secretariar a presente sessão, ficando assim constituída a mesa.

Declarando instalada a Assembleia, o Senhor Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação, o qual é do seguinte teor: "Dimasa - Distribuidora de Automóveis Araranquá S.A., GRUPO FRONTEIRA - ARARANQUÁ - SC, 82.563.461/0001-37 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - 01 - com convocação os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de outubro de 1975, às 20 (vinte) horas na Sede Social à Rua Caetano Lummerz 104/124, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social de CR\$ 1.147.000,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil cruzeiros), para CR\$ 1.605.000,00 (um milhão seicentos e cinco mil cruzeiros), mediante incorporação de Correção Monetária, Reserva para Manutenção de Capital Giro, e Lucros em Suspensão, e conseqüente reforma e alteração estatutária. - Araranquá (SC), 26 de Agosto de 1975 - Primo Menegalli-Diretor Presidente - Nelson Costa-Diretor Administrativo. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada a leitura da Proposta da Diretoria, a qual lida em vos alta tem o seguinte teor: Proposta da Diretoria Senhores Acionistas, a Diretoria da Dimasa Distribuidora de Automóveis Araranquá S.A., na oportunidade em que o governo da união, visa proporcionar condições para o fortalecimento das empresas, o pagamento do imposto de Renda as pessoas jurídicas, os aumentos de Capital Social com recursos provenientes de Lucros em Suspensão, conforme Decreto Lei nº 401 de 30 de Dezembro de 1968, e suas modificações posteriores em seu art. 12 propõe aos senhores Acionistas, um aumento de Capital Social de CR\$ 1.147.000,00 (Um milhão cento e quarenta e sete mil cruzeiros), para CR\$1.605.000,00 (Um milhão seicentos e cinco mil cruzeiros), o qual será realizado com os seguintes recursos: a)- Lucros em Suspensão de 1974 CR\$ 143.965,35 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros, e trinta e cinco centavos), b)- Reserva para Manutenção de Capital de Giro CR\$ 253.198,19 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito cruzeiros e doze centavos), c)- Correção Monetária CR\$ 60.836,46 (sessenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos). Propondo ainda a Diretoria que seja alterado o Art. 5º dos Estatutos Sociais dando-lhes a seguinte redação: Art. 5º - o Capital Social é de CR\$ 1.605.000,00 (Um milhão seicentos e cinco mil cruzeiros), dividido em 160.050 (cento e sessenta mil e cinquenta) ações, ordinárias nominativas de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros), dada uma permanecendo inalterados os demais parágrafos deste artigo. Senhores Acionistas, esta é a proposta da Diretoria a qual esperamos que seja aprovada pelo conselho fiscal e pela assembleia, Geral Extraordinária. - Araranquá (SC), 01 de Setembro de 1975. Primo Menegalli-Diretor Presidente - Nelson Costa-Diretor Administrativo. Fim da leitura da Proposta da Diretoria, o Sr. Presidente determinou a leitura do parecer do conselho fiscal, o qual, é o seguinte: Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Dimasa-Distribuidora de Automóveis Araranquá S.A., reunidos em sua sede social na cidade de Araranquá, à Rua Caetano Lummerz 104/124, tendo examinado a proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social de CR\$ 1.147.000,00 (Um milhão cento e quarenta e sete mil cruzeiros), para CR\$ 1.605.000,00 (Um milhão seicentos e cinco mil cruzeiros), com recursos provenientes de Lucros em Suspensão, Reserva para Manutenção de Capital Giro, e Correção Monetária, são de parecer que o referido aumento seja aprovado pela magna Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas do próximo dia 16 de outubro de 1975. - Araranquá (SC), 10 de Setembro de 1975. - Ass. - José Pereira - José Rocha - Tomaz S.Ferreira Concluída a leitura deste documento o Sr. Presidente declarou / que a matéria neles inseridas, estavam em discussão, concedendo a palavra ao plenário. Ninguém se manifestando, o Sr. presidente colocou a proposta em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade de votos. Logo a seguir o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para organização do boletim de Subscrição. Acabados os trabalhos, informou o Senhor Presidente que o boletim fora totalmente subscrito e determinou a leitura do mesmo, cujo teor era o seguinte: Boletim de Subscrição - Dimasa-Distribuidora de Automóveis Araranquá S.A., GRUPO FRONTEIRA - ARARANQUÁ - SC, 82.563.461/0001-37 - Araranquá (SC) 16 de Outubro de 1975. Aumento de Capital Social de CR\$ 1.147.000,00 dividido em 114.700 ações ordinárias nominativas no valor de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, para CR\$ 1.605.000,00 dividido em 160.500 ações ordinárias nominativas no valor de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros), cada uma. - Subscritor - Nacionalidade - Estado Civil - Profissão - Residência - Capital Anterior: Nº ações - Valor - Subscrições - Nº ações-Valor - Forma de Realização: - Lucros em Suspensão - Reserva para Manutenção de Capital de Giro - Correção Monetária - Capital - Atual - Nº Ações - Valor - 01 - Primo Menegalli - Brasileiro - Solteiro - Comerciante - Araranquá - 107.278 - 1.072.780,00 - / 42.836 - 428.360,00 - 134.641,35 - 236.818,19 - 56.900,46-150114 1.501.140,00 - 02 - Elane Garcia da Silva - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - 3.804 - 38.040,00 - 1.519 - 15.190,00-

4.774,00 - 8.400,00 - 2.016,00 - 5.323,- 53.230,00 - 03 - Walter Belinzoni - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - / 1.152 - 11.520,00 - 457 - 4.580,00 - 1.440,00 - 2.530,00 - 610,00 - 1.609 - 16.100,00 - 04 - José Pereira - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - 1.152 - 11.520,00 - 457 - 4.580,00 - 1.440,00 - 2.530,00 - 610,00 - 1.609,9 16.100,00 - 05 - Giacomo Mazucco - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - 1.152 - 11.520,00 - 457 - 4.580,00 - 1.440,00 - 2.530,00 - 610,00 - 1.609 - 16.100,00 - 06 - Maria T. Nunes de Souza - Brasileira - Casada - Comerciante - Araranquá - 51 - 510,00 - 22 - 220,00 - 70,00 - 120,00 - 30,00 - 73 - 730,00 - 07 - Artur Campos - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - 51 - 510,00 - 22 - 220,00 - 70,00 - 120,00 - 30,00 - 73 - 730,00 - 08 - José Rocha - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - 20 - 200,00 - 9 - 90,00 - 30,00 - 50,00 - 10,00 - 29 - 290,00 - 09 - Bernardino M. da Silva - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - 20 - 200,00 - 9 - 90,00 - 30,00 - 50,00 - 10,00 - 29 - 290,00 - 10 - Thomas S.Ferreira - Brasileiro - Casado - Comerciante - Araranquá - 20 - 200,00 - 9 - 90,00 - 30,00 - 50,00 - 10,00 - 29 - 290,00. - Sendo lido aprovado o aumento de capital social, na forma de realização e satisfeitas as demais exigências legais, a Assembleia autorizou a Diretoria a proceder o devidos lançamentos e emitir as novas ações correspondentes. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a transcrição da presente ata no livro próprio. Lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu Carlos César Borges, secretário, mandei / lavrar esta ata, da qual serão extraídas cópias autenticadas para os fins legais. Araranquá (SC), 16 de Outubro de 1975 - Ass. Carlos César Borges - Primo Menegalli - Nelson Costa - Elane Garcia da Silva - Walter Belinzoni - José Pereira - Giacomo Mazucco - Maria T. N. de Souza - Artur Campos - José Rocha - Bernardino M. da Silva e Thomas Silvestre Ferreira. A presente é cópia fiel e original transcrita no livro próprio as folhas 49, 49v. 50

Primo Menegalli
PRIMO MENEGALLI
DIRETOR PRESIDENTE

Carlos César Borges
CARLOS CESAR BORGES
SECRETÁRIO

ARQUIVADO SOB Nº 43114/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 16/10/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDAO - certifico que este documento foi arquivado sob o numero e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (1214)

GRUPO FRONTEIRA - ARARANQUÁ - SC
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 1975, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, convocados que foram, conforme Edital de Convocação, datado de 04 do corrente, afixado na portaria do Clube, os senhores associados do Gremio Fronteira, em sua sede social. A ordem do dia a ser debatida é a seguinte: a) alteração dos estatutos em seu artigo 53; b) destino a ser dado à antiga sede social. Depois de debate o item "a", que trata da alteração dos estatutos em seu artigo 53, ficou deliberado que o mesmo passará a ter a seguinte redação: "Art. 53. Os sócios reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano, no primeiro dia útil da segunda quinzena de abril, para eleger a Diretoria e Conselho Fiscal e empossá-los, como estabelecem os artigos 44 e 45, respectivamente. Parágrafo único: para as assembleias referidas neste Artigo, deve ser feita a convocação com a antecedência mínima de 7 (sete) dias e pelos meios de maior difusão." Colocado em debate o item "b" que trata do destino a ser dado à antiga sede social, a assembleia outorga à atual Diretoria, com aprovação do Conselho Fiscal, poderes para vender o imóvel referenciado, pelas condições mais convenientes. Em face da decisão da decisão da assembleia a redação do art. 44, dos Estatutos Sociais, passou a ter a seguinte redação, digo, passou a ser a seguinte: "a Diretoria e o Conselho Fiscal serão renovados por eleição conjunta, em Assembleias Ordinárias a realizar-se no primeiro dia útil da segunda quinzena do mês de abril. A assembleia deliberou, ainda, prorrogar os mandatos dos srs. Presidente e Vice-Presidente e do Conselho Fiscal para até o dia correspondente ao primeiro não útil da segunda quinzena do mês de abril. Nada mais havendo para ser tratado, o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, 1º Secretário, e pelos demais presentes, em número equivalente a mais de 1/3 dos sócios qüites nesta data. (assinados). Waldor Pacheco. Waldimir José Luz. Broni de Souza Gomes. Eurico de Costa Ferreira. Ariovaldo Pereira. Docemar Oliveira. Saturnino Balthazar. Albalberto Antonio Gomes. Vanderley Medeiros. Aldo Pereira. Quirino Mazucco. Jorge Kindermann. Waldemar Ostetto. José Nei da Rosa. Otavio Porto dos Santos. Genérico Ewaldt. Armando Gonçalves. Oscar Bertoni. Ari Pastela. Felipe Bacha. Flavio Crippa. Aldo José Cardoso. Nely Lichtenberg. = = = = =

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada à fls. 142v. e 143, do livro de Atas do Gremio Fronteira.

Araranquá, 11 de dezembro de 1975.

Waldor Pacheco
1º Secretário

Waldimir José Luz
Vice-Presidente

MÓVEIS ARTESSOL S/A.
SÃO BENTO DO SUL - SC
CGC 86.051.349/0001-78

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos que se refere o artigo 99, do decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

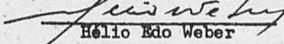
C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro do corrente, às 17 horas na sua sede social, situada à Rodovia SC 21, bairro de Bela Aliança, na cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1ª - Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria / balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2ª - Eleição da diretoria e do conselho fiscal;
- 3ª - Fixação do Pró-Labore da diretoria e conselho fiscal;
- 4ª - Outros assuntos de interesse da sociedade.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 1976


Hélio Edo Weber

Diretor-Coordenador

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

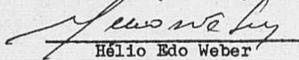
C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro do corrente, às 19 horas na sua sede social, situada à Rodovia SC 21, bairro de Bela Aliança, na cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1ª - Aumento do capital social;
- 2ª - Alteração dos estatutos sociais.

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 1976


Hélio Edo Weber

Diretor-Coordenador

(2815)

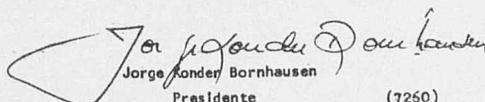
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto
GEHEC/RCA - 200-75/97
CGC/MF nº 83.876.003/0001-10

COMUNICAÇÃO AOS SENHORES ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede do Banco, à Praça XV de Novembro nº 1, esquina da Rua dos Ilhéus, nesta cidade de Florianópolis, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis (SC), 20 de janeiro de 1976.


Jorge Ronder Bornhausen
Presidente

(7260)

EXPORTADORA GUGELMIN S.A.

CGC/MF nº 84.694.025

Assembleia Geral Ordinária.-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 20 de Fevereiro de 1976, às 9 (nove) horas / na sede social, à rua 9 de Março, 337 - 1ª andar conj. 202/04, nesta cidade de Joinville, S.C. para deliberarem sobre a seguinte:-

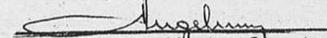
ORDEM DO DIA

- 1ª)-Apreciação, leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, alusivos ao exercício de 1975.-
- 2ª)-Eleição da Diretoria
- 3ª)-Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes
- 4ª)-Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.-
- 5ª)-Assuntos de interesse social.

A V I S O

Acham-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei nº 2.627 de 26 de Setembro de 1940.-

Joinville, 15 de Janeiro de 1976


Alceu Gugelmin-Diretor Gerente
CPF. nº 002868939.-

(2817)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ
"COMPUR - BC"

CGCMF nr. 82.614.090/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

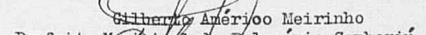
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A companhia de Desenvolvimento e Urbanização do Balneário Camboriú - COMPUR BC - por seu diretor e na forma do art. 23 dos Estatutos e por seu Acionista Majoritário - Prefeitura Municipal do Balneário Camboriú, na pessoa do Prefeito Municipal, convidam os Senhores Acionistas da referida Sociedade de Economia Mista, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da Companhia, à Avenida Central, 417, nesta Cidade de Balneário Camboriú, no dia 23 de janeiro às 14:00 horas em primeira convocação, sucessivamente às 14:30 horas e 15:00 horas em segunda e última convocação, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª- Preenchimento dos cargos vagos na Diretoria ;
- 2ª- Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Balneário Camboriú em 08 de janeiro de 1976


Gilberto Américo Meirinho
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú
Bel. José Augusto Heil
Diretor Administrativo
Oswaldo Pinel Brantes
Diretor Técnico

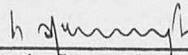
(7261)

CRISTAL BLUMENAU S. A.

C. G. C. M. F. nº 82.651.902/0001-52
A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua 2 de Setembro nº 919, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artº. 99 do Decreto-Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 23 de janeiro de 1.976.-


Norberto Sprengel - Diretor Sub-Gerente

Julio Lucki - Diretor Adjunto

EMATIC CATARINENSE S/A

C.G.C. Nº 82.901.000/0001-27
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da EMATIC CATARINENSE S/A, a comparecerem em sua sede social, a Rua Felipe Schmidt, nº 58 - 9º And. sala 903, nesta cidade de Florianópolis, no próximo dia (3) três de fevereiro de 1.976, as dez horas afim de reunidos em assembléia Geral Extraordinária, deliberem a seguinte ordem do dia.

- a) Aumento de capital social, de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 mediante a captação de incentivos fiscais (ICM).
- b) Assuntos diversos de interesse social.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1.976


Ematic Catarinense S.A. (1184)

EMATIC CATARINENSE S/A

C.G.C. Nº 82.901.000/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

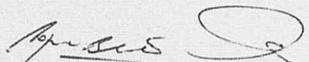
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas da EMATIC CATARINENSE S/A, a comparecerem em sua sede social, a Rua Felipe Schmidt, 58 - 9º andar / sala 903, nesta cidade de Florianópolis, no próximo dia (3) de março de 1.976, as dez horas afim de reunidos em assembléia Geral Ordinária, deliberem a seguinte ordem do dia.

- a) Aprovação dos Balanços e contas do Exercício de 1.974
- b) Eleição dos membros do conselho fiscal.
- c) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, todos os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627 de / 26 de setembro de 1.940.

Florianópolis, 21 de janeiro de 1.976


Ematic Catarinense S.A. (1185)

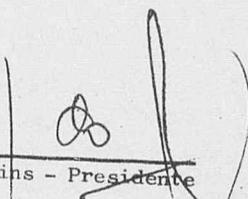
BESC FINANCEIRA S/A. CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

C.G.C./M.F. Nº 83.880.427/0001-59

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da BESC Financeira S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos, em sua Sede Social, à Rua Deodoro nº 17, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 22 de janeiro de 1976.


Eduardo Santos Lins - Presidente

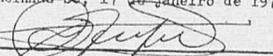
FRIGORIFICO CANOINHAS S/A 'FRICASA'
C.G.C.M.F. 83.188.110/0001-56
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-9.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$-3.625.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$-3.685.000,00
SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de FRIGORIFICO CANOINHAS S/A 'FRICASA', a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social sito à Av. Senador Ivo de Aquino, 1330 na Cidade de Canoinhas-SC., à realizar-se: Em primeira convocação às 10,00 (dez horas) do dia 28 de fevereiro próximo, ou em segunda convocação às 14,00 (quatorze horas) do mesmo dia, caso não haja quorum suficiente em primeira ou segunda convocação a mesma será realizada às 16,00 (dezesseis horas) do mesmo dia e legal, com qualquer número de acionistas presentes, a fim de se liberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- A) - Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria Balanço Geral, Demonstrativo da conta de Resultado, bem como Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 1975.
- B) - Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários.
- C) - Outros assuntos de interesses sociais.

AVISO: - Avisamos que se acha a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do DL. nr. 2627 de 26/09/1940.

Canoinhas-SC, 17 de janeiro de 1976

Agenor Christofoli - Dir. Vice-Presidente (1197)



IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente — João Bayer Neto
Diretor Administrativo — Laércio Uller
Diretor Industrial — Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro — Onaci Luiz Fabrini

GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS